

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 019739/2023

Unidade gestora:	Fundo Municipal de Assistencia Social
Unidades orçamentárias:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Exercício:	2022
Período de gestão:	01/01/2022 a 31/12/2022
Enviado por:	FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Data de envio:	29/06/2023 10:24:39

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Flavia Almeida de Lima Maia	ORDENADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

I)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Ofício n.º 147/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. DE JAGUARIBARA

Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2022

(Período de 01/01/2022 à 31/12/2022)

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, brasileiro(a), de CPF Nº 007.709.593-69, Residente na RUA ZACARIAS SILVEIRA, 235, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, 63.490-000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, Exercício de 2022 - 01/01/2022 à 31/12/2022, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | <input type="checkbox"/> | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | <input type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530

sefaf@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

15. Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.

ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

Flávia Almeida de Lima Maia
FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

**Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.**

Exmo. Sr.

DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

MD. Presidente do TCE

ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia a Senhora Flavia Almeida de Lima Maia para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, art. 87, 88 e 89 da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2021, Edição nº 0592, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora Flavia Almeida de Lima Maia, portadora do CPF nº 007.709.593-69, Carteira de Identidade RG nº 1218567 SSP/CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e para o cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: **Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=3417369200018, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300
Data: 2021.09.01 15:48:52 -03'00'

Joacy Alves dos Santos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Delega competência a FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida no inciso IX do art. 84, art. 87, 88 e 89 da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2021, Edição nº 0592,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência para a Secretária de Assistência Social, Senhora FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, portadora do CPF nº 007.709.593-69, Carteira de Identidade RG nº 1218567 SSP/CE, nomeada através da Portaria nº 493/2021 de 01/09/2021, para atuar como Gestora e Ordenadora de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, e para praticar os seguintes atos a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um):

I - gerir a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar, decidir e executar, sobre a realização das ações previstas no Plano Plurianual - PPA, na Lei Orçamentária Anual, para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as unidades gestoras que compõem a Secretaria de Assistência Social do Município;

IV - nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras e pagamentos online pela internet de todas as contas correntes vinculadas a Secretaria, abertas em Instituições Financeiras, na forma da lei;

VI - ordenar empenhos, liquidações e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria e das demais Unidades Gestoras;

VII - Autorizar os repasses financeiros para entidades, institutos e para as Associações Comunitárias, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município, na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e suas unidades gestoras, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, e a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da Unidade Gestora SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e demais unidades gestoras à ela vinculada;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios, acordos ou contratos, como também dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

3

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores" - DEA;

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Ceará, em 1º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**JOACY ALVES DOS
SANTOS
JUNIOR:65853563300**

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=34173682000318, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300
Dados: 2021.09.01 15:50:12 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

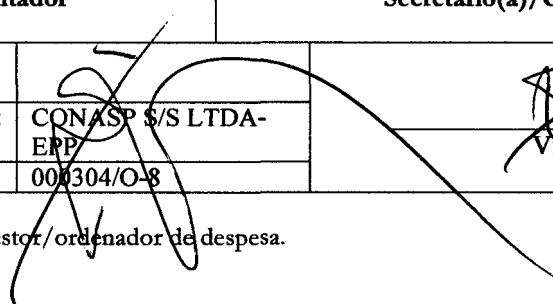
I.N. 03/13

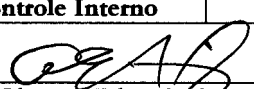
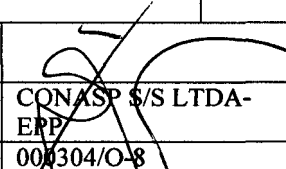
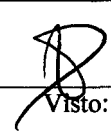
Artigo 6º

II)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		Exercício: 2022	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		089	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Flávia Almeida de Lima Maia			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretária de Assistência Social		007.709.593-69	
Matrícula:	Período de Gestão: 01/01/2022 à 31/12/2022		
0005004			
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 493/2021		01/09/2021	01/09/2021
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE:
20210006	01/09/2021	01/09/2021	01/09/2021
Endereço Residencial:			
Rua: Zacarias Silveira			Nº.: 235
Bairro/Distrito : Centro			
Município: Jaguaribara			
UF.: CE		CEP.: 63.490.000	
Telefones:			
Fixo: (88) 3568.4539		Cel: 88 98196.47.55	
E-mails:			
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
	31/12/2022		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:		 Visto: _____	
NOME:	Giované Eduardo de Araújo	NOME:	CONASP S/S LTDA-ERP		
MAT:	0004511	MAT:	000304/O-8		

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.	JAGUARIBARA

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor):

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Cargo/Função:

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIOMatrícula:
0005004Período de Gestão:
01/01/2022 à 31/12/2022

Nomeação/Designação:

Ato Nº: 493/2021

Data do Ato:

01/09/2021

Data da Publicação:

01/09/2021

Delegação de Competência:

20210006

Data do Ato:

01/09/2021

Data da Publicação:

01/09/2021

Data da Comunicação ao TCE:

01/09/2021

Elaborado por

Cargo

Matrícula

Data

31/12/2022

Assinatura

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

ASS:


 Giovane Eduardo de Araújo

NOME:

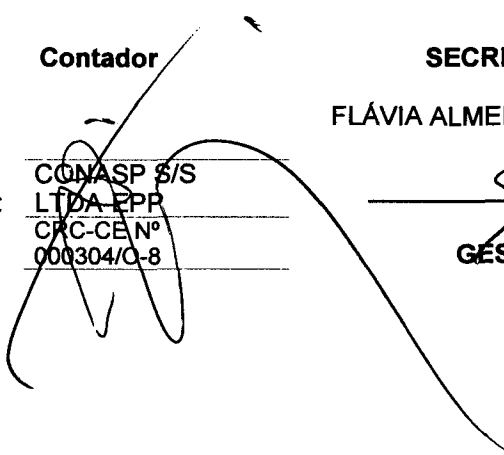
MAT:

0004511**Contador**

ASS:

NOME:

MAT:


 CONASP S/S
 LTDA EPP
 CRC-CE Nº
 000304/O-8
SECRETÁRIO(A)

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA


GESTOR(A)

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: DEZEMBRO DE 2022

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: CRC/CE 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : (085) – 3224-3554	Telefone : (085) 9955.9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2022 à 31/12/2022

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e
Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

Flávia Almeida de Lima Maia

VISTO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

III)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

DEMONSTRAÇÃO DO DCASP I.N. 03/13

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		558.500,00	558.500,00	1.121.912,78	563.412,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		5.000,00	5.000,00	47.427,94	42.427,94
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		553.500,00	553.500,00	1.074.484,84	520.984,84
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	185,58	185,58
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	185,58	185,58
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		558.500,00	558.500,00	1.122.098,36	563.598,36
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		558.500,00	558.500,00	1.122.098,36	563.598,36
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		558.500,00	558.500,00	1.122.098,36	563.598,36
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		861.000,00	1.025.823,69	1.025.823,69	1.025.823,69	1.004.482,14	0,00
Pessoal e encargos sociais		491.500,00	451.205,12	451.205,12	451.205,12	451.205,12	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		369.500,00	574.618,57	574.618,57	574.618,57	553.277,02	0,00
Despesas de capital (IX)		44.000,00	37.034,10	37.034,10	37.034,10	37.034,10	0,00
Investimentos		44.000,00	37.034,10	37.034,10	37.034,10	37.034,10	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		905.000,00	1.062.857,79	1.062.857,79	1.062.857,79	1.041.516,24	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		905.000,00	1.062.857,79	1.062.857,79	1.062.857,79	1.041.516,24	0,00
Superávit (XIV)		-	-	59.240,57	-	-	-59.240,57
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		905.000,00	1.062.857,79	1.122.098,36	1.062.857,79	1.041.516,24	-59.240,57
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

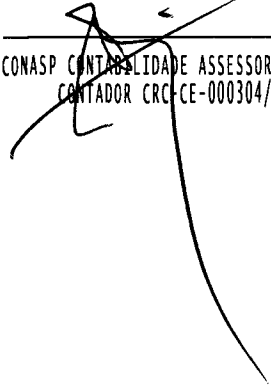
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:39:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0003
Valores em Reais


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2022

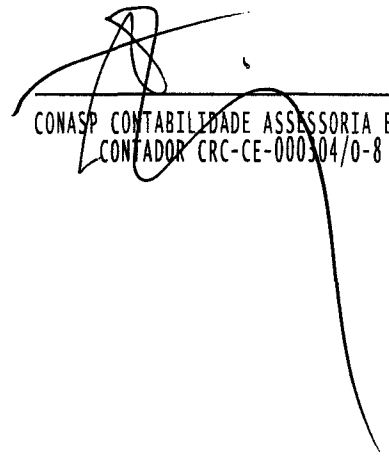
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00
Despesas de capital		3.893,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893,24
Investimentos		3.893,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893,24
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.893,84	0,00	0,00	0,00	0,60	3.893,24

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:39:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

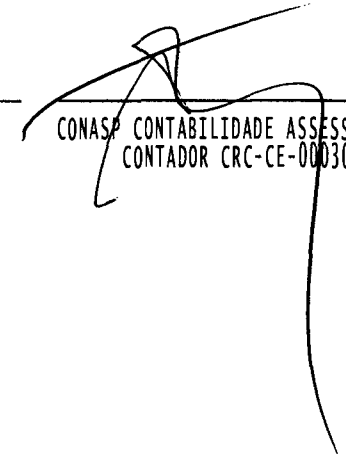

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,60	51.071,83	51.071,83	0,60	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	34.761,24	34.761,24	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,60	16.310,59	16.310,59	0,60	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,60	51.071,83	51.071,83	0,60	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:39:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		1.122.098,36	330.722,83	Despesa orçamentária (VI)		1.062.857,79	704.870,15
Ordinária		39,63	0,77	Ordinária		188.797,15	186.393,49
Recursos não vinculados de Impostos		39,63	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		188.797,15	0,00
Vinculada		1.122.058,73	330.722,06	Vinculada		874.060,64	518.476,66
Transferência de Recurso do FNAS		1.085.500,23	0,00	Transferência de Recurso do FNAS		645.777,78	0,00
Rec. à Assistência Social-FEAS		36.372,92	0,00	Rec. à Assistência Social-FEAS		51.024,00	0,00
Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00	Outros Recursos à Assistência Social		177.258,86	0,00
Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		185,58	0,00	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		362.941,02	184.339,11	Transferências financeiras concedidas (VII)		205,58	73,54
Transf. rec. para a execução orçamentária		328.631,55	184.339,11	Transf. conc. para a execução orçamentária		205,58	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		34.309,47	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	73,54
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		86.136,27	95.149,68	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		114.225,20	162.196,37
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	84.869,97
Inscrição de restos a pagar processados		21.341,55	51.071,83	Execução de restos a pagar processados		51.071,83	34.373,59
Depósitos restituíveis e valores vinculados		47.112,50	37.378,36	Depósitos restituíveis e valores vinculados		45.307,33	35.459,36
Outros recebimentos extraorçamentários		17.682,22	6.699,49	Outros pagamentos extraorçamentários		17.846,04	7.493,45
Saldo do exercício anterior (IV)		73.386,57	330.315,01	Saldo para o exercício seguinte (IX)		467.273,65	73.386,57
Caixa e equivalentes de caixa		73.386,57	330.315,01	Caixa e equivalentes de caixa		467.273,65	73.386,57
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.644.562,22	940.526,63	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.644.562,22	940.526,63

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:40:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000301/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022


EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		39,63	0,00	39,63	Ordinária		0,77	0,00	0,77
Recursos não vinculados de Impost Vinculada		39,63	0,00	39,63	Recursos não vinculados de Impos Vinculada		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		1.122.058,73	0,00	1.122.058,73	Transferência de Recurso do FNA		330.722,06	0,00	330.722,06
Rec. à Assistência Social-FEAS		1.085.500,23	0,00	1.085.500,23	Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00	0,00
Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		36.372,92	0,00	36.372,92	Alienação de bem/Ativo-Adm Dire		0,00	0,00	0,00
		185,58	0,00	185,58			0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		1.122.098,36	0,00	1.122.098,36	Receita orçamentária (I)		330.722,83	0,00	330.722,83

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:41:24
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSessorIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		467.273,65	73.386,57
Créditos a curto prazo		3.142,32	2.402,10
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		17.420,58	5.880,82
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		487.836,55	81.669,49
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		479.336,83	400.194,03
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		479.336,83	400.194,03
TOTAL DO ATIVO		967.173,38	481.863,52
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		708,40	34.893,24
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		21.341,55	15.961,65
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	349,54
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		14.331,08	12.525,91
Total do passivo circulante		36.381,03	63.730,34
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		36.381,03	63.730,34

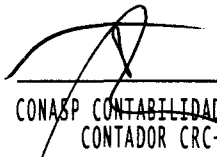
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		930.792,35	418.133,18
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		930.792,35	418.133,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		967.173,38	481.863,52

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:43:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		470.415,97	75.788,67
Ativo Permanente		496.757,41	406.074,85
Total do Ativo		967.173,38	481.863,52
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		40.274,27	67.623,58
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		40.274,27	67.623,58
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		926.899,11	414.239,94

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:47:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		430.141,70	8.165,09
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assjst Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consorcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2639000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º, 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0005
 Valores em Reais

2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:48:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-00030470-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		467.273,65	73.386,57
Créditos a curto prazo		3.142,32	2.402,10
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		17.420,58	5.880,82
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		487.836,55	81.669,49
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		479.336,83	400.194,03
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		479.336,83	400.194,03
TOTAL DO ATIVO		967.173,38	481.863,52
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		708,40	34.893,24
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		21.341,55	15.961,65
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	349,54
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		14.331,08	12.525,91
Total do passivo circulante		36.381,03	63.730,34
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	36.381,03	63.730,34

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	930.792,35	418.133,18
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	930.792,35	418.133,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	967.173,38	481.863,52

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:51:40

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		470.415,97	75.788,67
Ativo Permanente		496.757,41	406.074,85
Total do Ativo		967.173,38	481.863,52
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		40.274,27	67.623,58
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		40.274,27	67.623,58
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		926.899,11	414.239,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:51:40

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000104/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:51:40

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000104/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		430.141,70	8.165,09
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assisjt Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consorcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate as endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hidricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:51:40

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		47.427,94	3.465,20
Transferências e delegações recebidas		1.437.425,86	511.596,74
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		89.207,18	0,40
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.574.060,98	515.062,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		451.205,12	413.535,94
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		593.906,00	292.606,83
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		205,58	73,54
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		4.183,28	16.049,25
Tributárias		11.901,83	4.161,92
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		1.061.401,81	726.427,48
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		512.659,17	-211.365,14

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:52:18
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:52:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
EM : 31/12/2022


EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:52:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


COMAR CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:53:18
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		47.427,94	3.465,20
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		47.427,94	3.465,20

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:53:36

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP/CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-00304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		362.941,02	184.339,11
Transferências intergovernamentais		1.074.484,84	327.257,63
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.437.425,86	511.596,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:53:55
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC CE-000304/0-8


GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2022


EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		100,95	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		89.105,63	0,00
Desincorporação de passivos		0,60	0,40
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		89.207,18	0,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:54:14
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP/CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:54:36
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS
EM : 31/12/2022

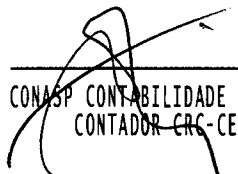
EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoaal		373.506,11	338.398,35
Encargos patronais		77.699,01	75.137,59
Benefícios a pessoaal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		451.205,12	413.535,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:54:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR - CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:55:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		204.117,12	113.447,48
Serviços		358.599,62	153.255,64
Depreciação, amortização e exaustão		31.189,26	25.903,71
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		593.906,00	292.606,83

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:55:29
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-600304/O-8

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:55:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

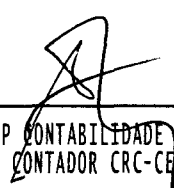

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		205,58	73,54
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		205,58	73,54

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:56:05
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		3.005,32	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	16.037,04
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		1.177,96	12,21
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		4.183,28	16.049,25

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:56:26
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

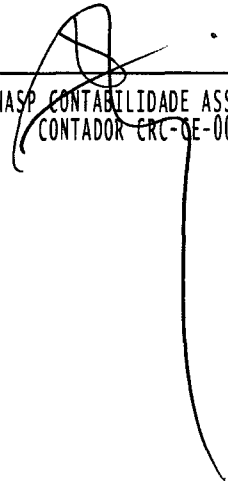

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-010304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		11.901,83	4.161,92
Total de tributárias		11.901,83	4.161,92

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:56:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

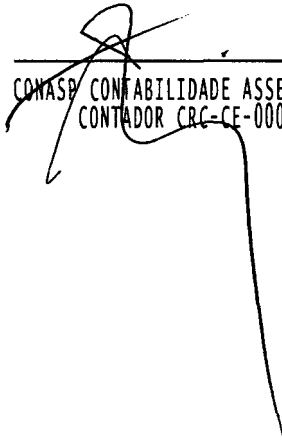

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-GE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:56:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:57:16
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP/CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		47.427,94	3.465,20
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		47.427,94	3.465,20
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		362.941,02	184.339,11
Transferências intergovernamentais		1.074.484,84	327.257,63
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 002
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.437.425,86	511.596,74
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		100,95	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		89.105,63	0,00
Desincorporação de passivos		0,60	0,40
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		89.207,18	0,40
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.574.060,98	515.062,34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoa		373.506,11	338.398,35
Encargos patronais		77.699,01	75.137,59
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		451.205,12	413.535,94
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARI BARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	204.117,12	113.447,48
Serviços	358.599,62	153.255,64
Depreciação, amortização e exaustão	31.189,26	25.903,71
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	593.906,00	292.606,83
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	205,58	73,54
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	205,58	73,54
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	3.005,32	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	16.037,04
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	1.177,96	12,21
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	4.183,28	16.049,25

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	11.901,83	4.161,92
Total de tributárias	11.901,83	4.161,92
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	1.061.401,81	726.427,48
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	512.659,17	-211.365,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:57:35
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC CE-000304/0-8

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.549.648,52	559.139,79
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		47.427,94	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	3.465,20
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.437.425,86	511.596,74
Outros ingressos operacionais		64.794,72	44.077,85
Desembolsos		1.118.912,92	710.729,09
Pessoal e demais despesas		1.055.553,97	667.702,74
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		205,58	73,54
Outros desembolsos operacionais		63.153,37	42.952,81
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		430.735,60	-151.589,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		185,58	0,00
Alienação de bens		185,58	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		37.034,10	105.339,14
Aquisição de ativo não circulante		37.034,10	105.339,14
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-36.848,52	-105.339,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		393.887,08	-256.928,44

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		73.386,57	330.315,01
Caixa e Equivalente de Caixa Final		467.273,65	73.386,57

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:57:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

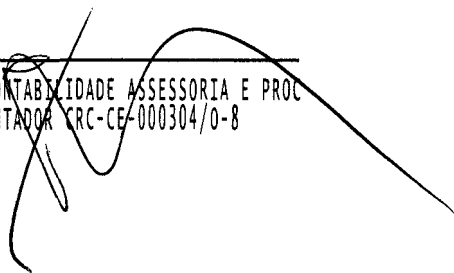
PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		1.074.484,84	327.257,63
da União		1.038.484,84	291.257,63
de Estados e Distrito Federal		36.000,00	36.000,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		362.941,02	184.339,11
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		1.437.425,86	511.596,74
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		205,58	73,54
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		205,58	73,54

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:58:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

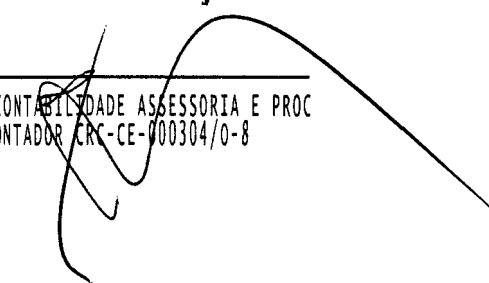
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.055.553,97	667.702,74
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.055.553,97	667.702,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:58:48

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:59:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldo Iniciais							418.133,18		418.133,18
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							512.659,17		512.659,17
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldo finais							930.792,35		930.792,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:21/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:59:26

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-00030470-8



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
F.M.A.S.**

DECLARAÇÃO

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, na qualidade de gestor(a) do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2022 à 31/12/2022**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

**Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.**



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

NOTAS EXPLICATIVAS
DO DCASP
I.N. 03/13

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara, inscrito sob o CNPJ nº 14.534.417/0001-49, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 133-3 – Fundo Público da Adm. Direta Municipal, sito à Avenida Bezerra de Menezes, 350 no Centro da Cidade de Jaguaribara sob o CEP nº 63.490-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2022, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, o Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão do exercício financeiro de 2022, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 1.122.098,36 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Quadro : Despesa Orçamentárias

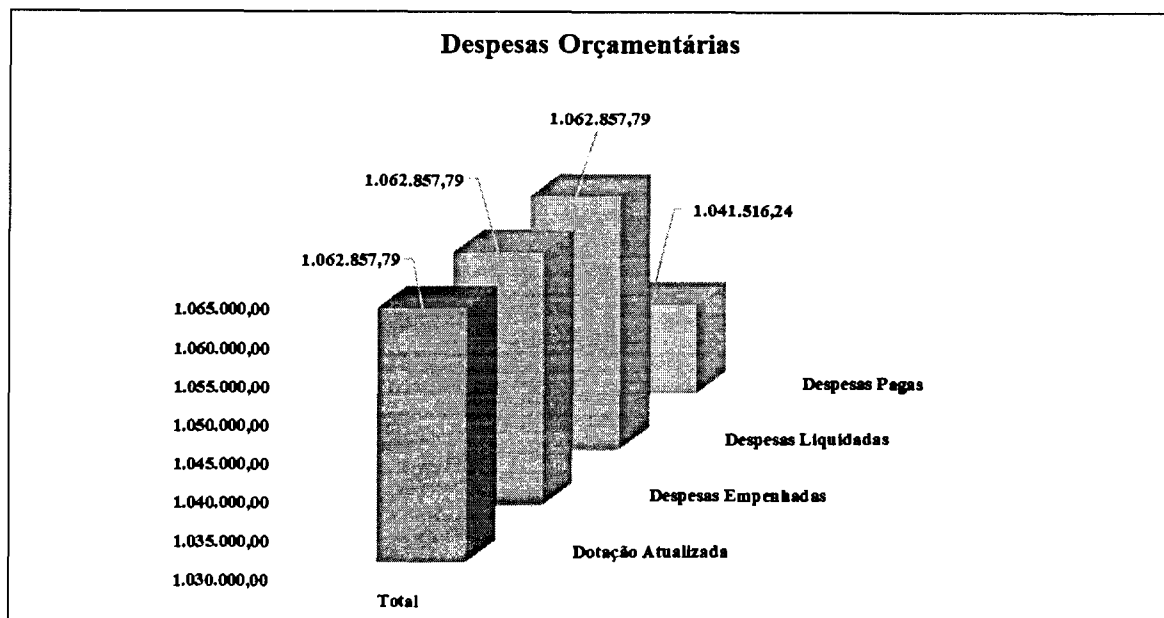
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 100,00% da despesa fixada atualizada.

NOTA: O1 - Superávit (XIV)

O superávit orçamentário de R\$ 59.240,57 é motivado pelo equilíbrio realizado pela administração municipal no exercício de 2022, buscando sempre o melhor resultado e equilíbrio das finanças municipais.



**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

**Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADOS**

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 34.761,24.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 16.310,59.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 47.112,50).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 17.682,22).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 47.307,33).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 17.846,04).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.



Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (R\$ 1.940,67), e Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago (R\$ 1.201,65).

NOTA: P2 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2022 no valor de R\$ 17.420,58.

NOTA: P3 - Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 201.382,39, os Bens Imóveis no valor R\$ 277.954,44.

NOTA: P4 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 708,40).

NOTA: P5 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

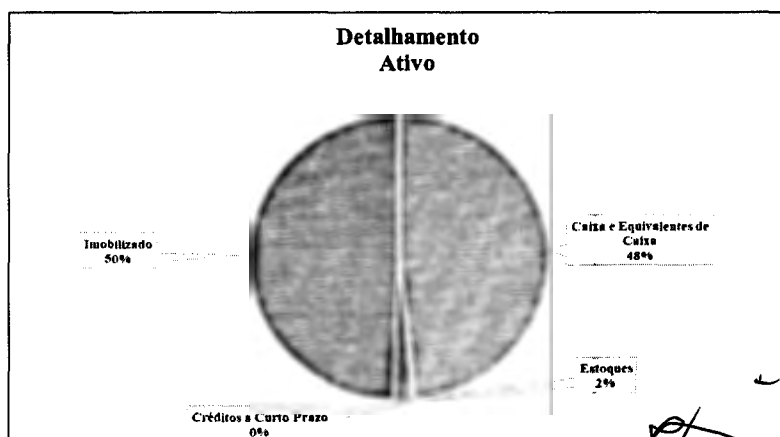
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 21.341,55)

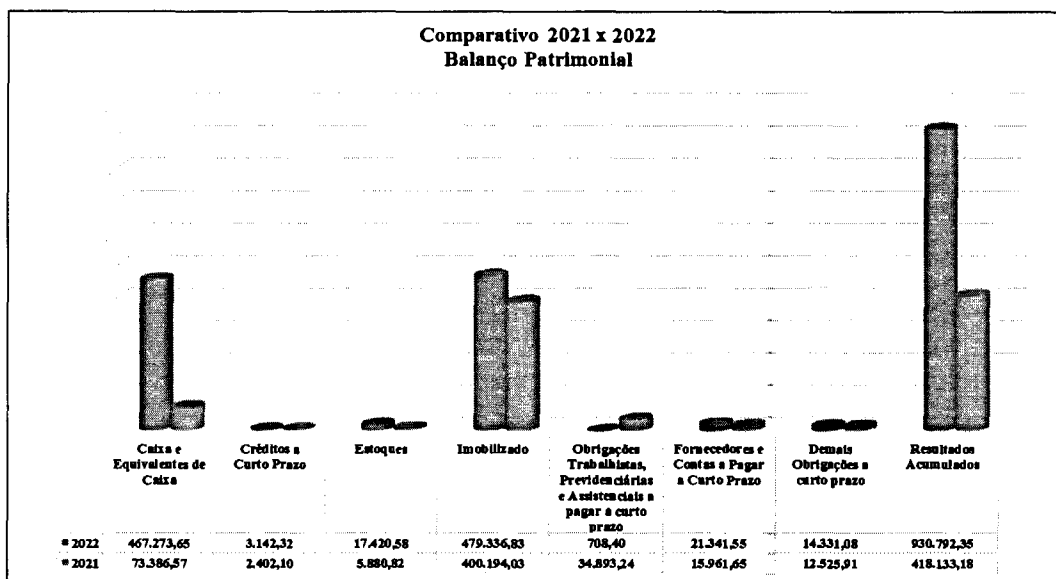
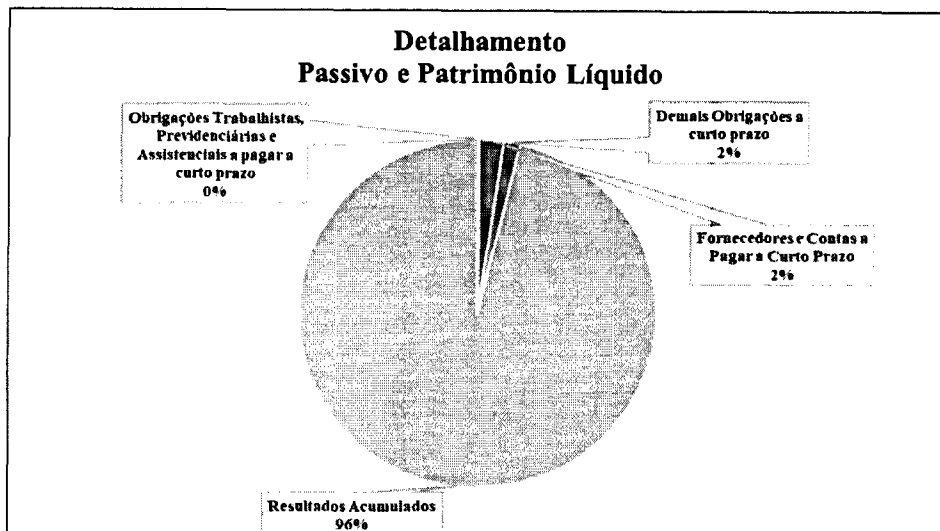
NOTA: P6 – Obrigações fiscais a curto prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, sendo as mesmas inerentes a Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher no valor de R\$ 349,54.

NOTA: P7 - Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 12.525,91).





Observações Imobilizado:

Bens Móveis	
Saldo Inicial	R\$ 122.239,59
Aquisições no Período	R\$ 37.034,10
Recebimento em Doação	R\$ 77.565,87
Desvalorização de Bens	R\$ 2.904,37
Baixas no Período	R\$ 185,58
Depreciação no Período	R\$ 31.189,26
Outras Insubstituições Ativas	R\$ 1.177,96
Saldo no Final do Período	R\$ 201.382,39

**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA***Unidos por um município melhor.***Poder Executivo****Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	277.954,44
Aquisições no Período	R\$	0,00
Baixas no Período	R\$	0,00
Depreciação no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	277.954,44



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

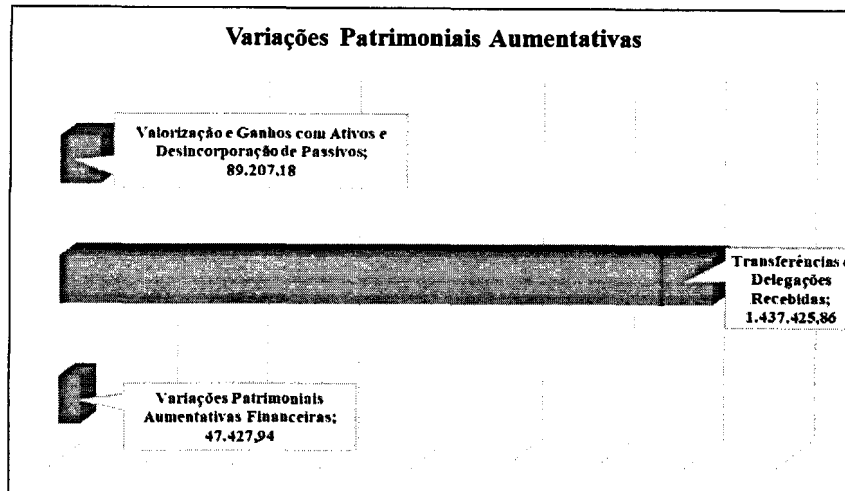
Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Reavaliação de Ativos

Compreende a contrapartida da Reavaliação de bens móveis (R\$ 100,95).

NOTA: V2 – Ganhos com incorporação de ativos

Compreende a contrapartida da incorporação de almoxarifado (R\$ 11.539,76) e recebimento de bens em doação (R\$ 77.565,87).



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 373.506,11).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 77.699,01).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 204.117,12).

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 358.599,62).

NOTA: V3 – Depreciação, amortização e exaustão

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da depreciação de bens móveis (R\$ 31.189,26).



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

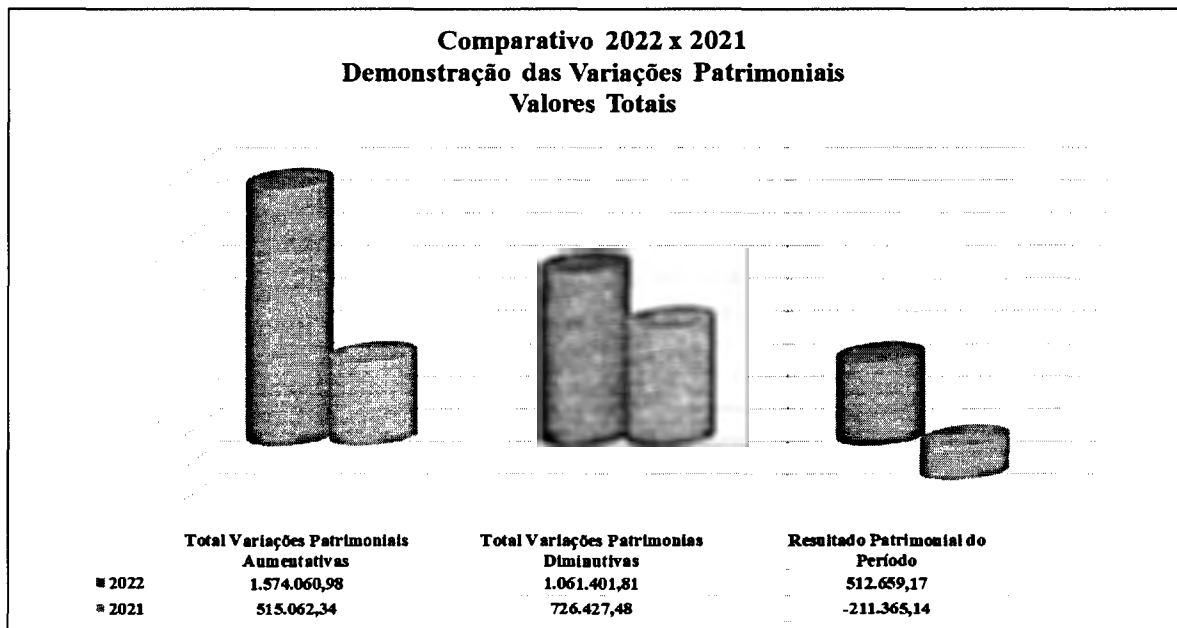
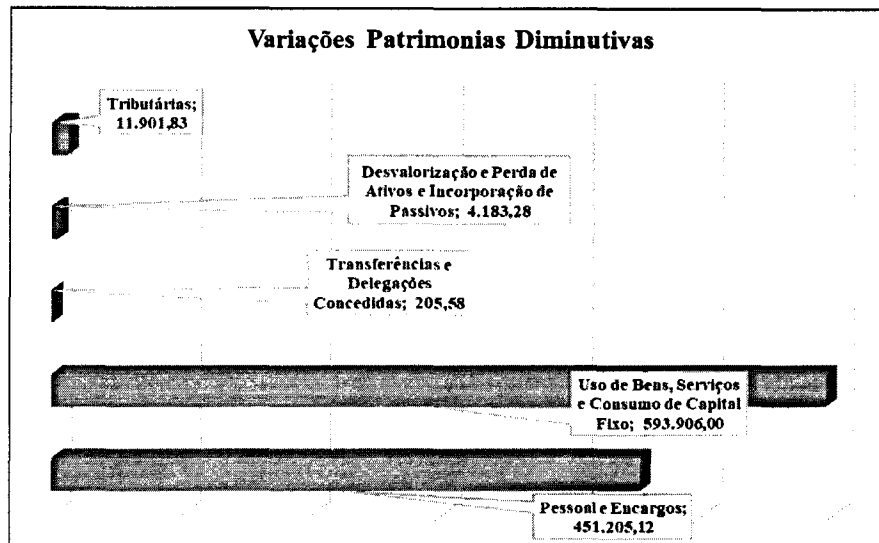
Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

NOTA: V1 – Redução a valor recuperável e ajuste para perdas

Corresponde aos valores de desvalorização de Bens Móveis (R\$ 3.005,32).

NOTA: V2 – Desincorporação de ativos

Corresponde ao valor de Outras Insustentáveis Ativas (R\$ 1.177,96).





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que não houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 – Pessoal e demais despesas

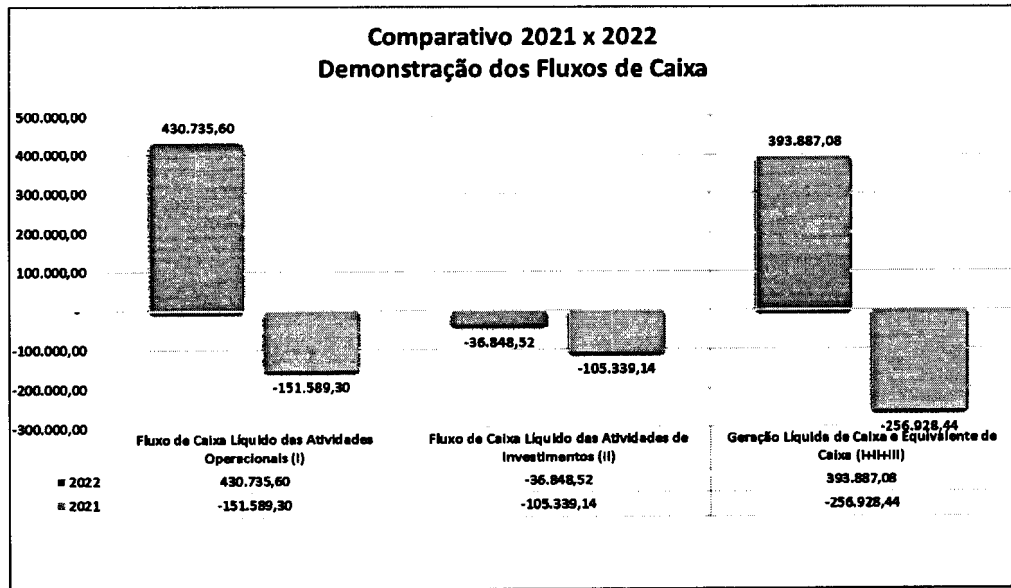


Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 1.004.482,14, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 51.071,83.

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.52.00 (R\$ 37.034,10).



Jaguaribara – Ce, 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária Municipal

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANÇO GERAL –
ANEXOS DA LEI N°
4.320/64
I.N. 03/13

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Adendo II
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	47.427,94	Pessoal e encargos sociais	451.205,12
Transferências Correntes	1.074.484,84	Outras despesas correntes	574.618,57
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	96.089,09
T O T A L	1.121.912,78		
		T O T A L	1.121.912,78
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	96.089,09	Despesas de capital	
Receitas de Capital		Investimentos	37.034,10
Alienações de Bens	185,58	SUPERÁVIT	59.240,57
T O T A L	96.274,67		
		T O T A L	96.274,67

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	1.121.912,78	DESPESAS CORRENTES.....	1.025.823,69
RECEITAS DE CAPITAL.....	185,58	DESPESAS DE CAPITAL.....	37.034,10
TOTAL.....	1.122.098,36	SUPERÁVIT.....	59.240,57
		TOTAL.....	1.122.098,36

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEDDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.121.912,78
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		47.427,94	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	47.427,94		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.427,94		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	47.427,94		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.427,94		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	47.388,31		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	47.015,39		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	8.029,09		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	539,76		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	38.446,54		
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	372,92		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	39,63		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.074.484,84	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.038.484,84		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.038.484,84		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.038.484,84		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.038.484,84		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	99.338,91		
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Proteção Social Básica - SCFV Principal	53.565,19		
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Proteção Social Básica - Piso Basico Fixo Principal	45.773,72		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	6.000,00		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-00030470-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - continua -

- continuação -				
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	172.587,00		
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira	172.587,00		
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	760.558,93		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	36.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	36.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	36.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	36.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		185,58	185,58
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	185,58		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	185,58		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	185,58		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	185,58		
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	185,58		
TOTAL DA RECEITA				1.122.098,36

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Seguridade social - Adendo III
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.025.823,69
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		451.205,12	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	451.205,12		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	212.490,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	161.016,05		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	77.699,01		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		574.618,57	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	574.618,57		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.020,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	204.117,12		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	75.239,48		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	254.114,14		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.176,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11.901,83		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.034,10
4.4.00.00.00	Investimentos		37.034,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	37.034,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	37.034,10		
TOTAL DA DESPESA				1.062.857,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.062.857,79	1.062.857,79
08 122	Administração Geral	0,00	105.381,34	105.381,34
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	105.381,34	105.381,34
08 122 0002 2.071	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		105.381,34	105.381,34
	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.072	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)			0,00
	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	320,00	320,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	320,00	320,00
08 242 0033 2.073	Manutenção do Programa BPC Escola		320,00	320,00
	Manutenção do Programa BPC Escola			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	204.044,92	204.044,92
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	204.044,92	204.044,92
08 243 0037 2.074	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		204.044,92	204.044,92
	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	753.111,53	753.111,53
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	9.265,84	9.265,84
08 244 0018 2.075	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS		9.265,84	9.265,84
	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	609.327,82	609.327,82
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		609.327,82	609.327,82
	Bloco Proteção Social Básica - PSB			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	31.017,98	31.017,98
08 244 0038 2.077	Concessão de Benefícios Eventuais		31.017,98	31.017,98
	Concessão de Benefícios Eventuais			
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	103.499,89	103.499,89
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		103.499,89	103.499,89

- continua -

- continuação -

Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família -
IGD PBF

TOTAL		0,00	1.062.857,79	1.062.857,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.



CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CA-000304/O-8



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.062.857,79	1.062.857,79
08 122	Administração Geral	0,00	105.381,34	105.381,34
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	105.381,34	105.381,34
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	320,00	320,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	320,00	320,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	204.044,92	204.044,92
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	204.044,92	204.044,92
08 244	Assistência Comunitária	0,00	753.111,53	753.111,53
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	9.265,84	9.265,84
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	609.327,82	609.327,82
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	31.017,98	31.017,98
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	103.499,89	103.499,89
TOTAL		0,00	1.062.857,79	1.062.857,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR/CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanco Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.062.857,79	1.062.857,79
08 122	Administração Geral	0,00	105.381,34	105.381,34
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	105.381,34	105.381,34
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	320,00	320,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	320,00	320,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	204.044,92	204.044,92
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	204.044,92	204.044,92
08 244	Assistência Comunitária	0,00	753.111,53	753.111,53
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	9.265,84	9.265,84
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	609.327,82	609.327,82
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	31.017,98	31.017,98
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	103.499,89	103.499,89
08 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.062.857,79	1.062.857,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CAC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	1.062.857,79	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.062.857,79	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE/ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assist6ncia Social
Anexo 9, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assist6ncia Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut, M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administraçao e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrut, M.Amb.e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestao	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura, M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR/CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	1.062.857,79
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura, M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	1.062.857,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S. Básica - Principal	1.000,00	8.029,09	7.029,09	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	500,00	539,76	39,76	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	500,00	38.446,54	37.946,54	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	372,92		627,08
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.000,00	39,63		960,37
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	5.000,00	47.427,94	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Proteção Social Básica - SCFV Principal	130.000,00	53.565,19		76.434,81

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo Principal	75.000,00	45.773,72		29.226,28
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	7.500,00	6.000,00		1.500,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infância-Principal	170.000,00	172.587,00	2.587,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	75.000,00	0,00		75.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	5.000,00	760.558,93	755.558,93	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	50.000,00	36.000,00		14.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	41.000,00	0,00		41.000,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	553.500,00	1.074.484,84	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes....	558.500,00	1.121.912,78	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	0,00	185,58	185,58	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-RE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Alienações de Bens.....	0,00	185,58	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital.....	0,00	185,58	-	-
		0,00	0,00		
	TOTAIS	558.500,00	1.122.098,36	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR, CRC-CE-00030470-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
09 Secretaria da Assistênci					
09 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas correntes	1.025.823,69	0,00	1.025.823,69	1.025.823,69	0,00
Despesas de capital	37.034,10	0,00	37.034,10	37.034,10	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	1.062.857,79	0,00	1.062.857,79	1.062.857,79	0,00
TOTAL GERAL	1.062.857,79	0,00	1.062.857,79	1.062.857,79	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR/CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE		
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR	
			NADA A REGISTRAR						
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00			0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2017 - FMAS	0,60	0,00	0,60	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMAS	3.893,24	0,00	0,00	3.893,24
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMAS	51.071,83	0,00	51.071,83	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMAS	0,00	21.341,55	0,00	21.341,55
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	54.965,67	21.341,55	51.072,43	25.234,79
CONSIGNAÇÕES				
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	316,80	586,14	537,92	365,02
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	581,93	9.143,69	8.354,61	1.371,01
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	0,00	0,00	8.614,52
I N S S - FOPAG - FMAS	3.007,26	33.830,37	32.857,10	3.980,53
I. R. R. F. - FMAS	5,40	3.552,30	3.557,70	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	132,00	2.183,50	1.607,10	708,40
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	12.657,91	49.296,00	46.914,43	15.039,48
TOTAL GERAL	67.623,58	70.637,55	97.986,86	40.274,27

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IV)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022

I.N. 01 / 97
MODELO 03

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2022

Período : 01/01/2022 à 31/12/2022

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

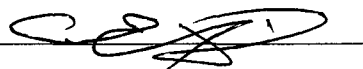
Unidade Orçamentária : 09.02

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data	Processo Nº	Data		
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.:

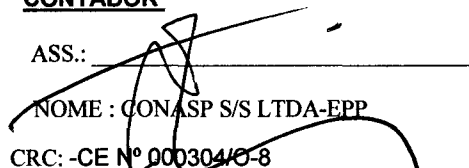


NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.:

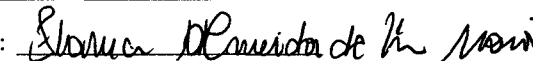


NOME : GONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS:



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

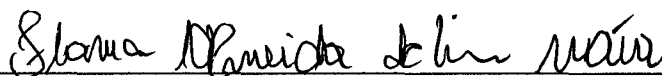
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- Não efetuou **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS** (Suprimento de Fundos), neste exercício (modelo nº 03)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2022.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

V)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2022 Período : 01/01/2022 à 31/12/2022

IN 03/13-Mod 04

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUE CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES, E AUXÍLIOS					
		31/12/2022			

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

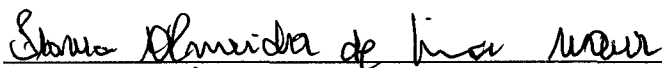
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. :**

- **Não efetuou Contribuições, Auxílios e subvenções.**
(Modelo N°4)
- **Efetudou Doações – Distribuição Gratuita**
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita
Valor pago R\$ 61.039,18
(Relação em Anexo) - (Modelo N°4)

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2022 Período : 01/01/2022 à 31/12/2022


IN 03/13-Mod 04

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
HOUVE DOAÇÕES NO EXERCÍCIO 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita Valor pago R\$ 61.039,18 (Relação em Anexo)					
		31/12/2022			

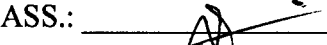
RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS: 

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
09 02.								
08	122 0002 2.071	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social						
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
	3.3.90.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas						
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
11/05/2022	DIANEY BARBOSA PEIXOTO	11050013	10020002	glo 11050006	F.M.A.S.	016719	R\$	4.582,50
	CD 2022020901-DP	Nota fiscal de mercadoria nº 4 série 1 de 06/04/2022						
08/09/2022	DIANEY BARBOSA PEIXOTO	08090010	10020002	glo 08090009	F.M.A.S.	016719	R\$	2.865,00
	CD 2022020901-DP	Nota fiscal de mercadoria nº 5 série 1 de 29/07/2022						
							TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	7.447,50
							TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	7.447,50
							TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	7.447,50
							TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	7.447,50
09 02.								
08	244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB						
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
	3.3.90.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas						
	1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS						
18/05/2022	YBP COMERCIAL LTDA - ME	18050008	03050010	glo 18050006	CRAS-PAIF	052214	R\$	4.903,20
	LC 2021112201PE	Nota fiscal de mercadoria nº 2833 série 1 de 13/05/2022						
13/07/2022	YBP COMERCIAL LTDA - ME	13070014	03050010	glo 13070008	CRAS-PAIF	052214	R\$	2.451,60
	LC 2021112201PE	Nota fiscal de mercadoria nº 2948 série 1 de 13/07/2022						
27/07/2022	YBP COMERCIAL LTDA - ME	27070027	03050010	glo 27070020	CRAS-PAIF	052214	R\$	4.236,00
	LC 2021112201PE	Nota fiscal de mercadoria nº 2948 série 1 de 13/07/2022						
05/10/2022	YBP COMERCIAL LTDA - ME	05100037	03050010	glo 05100030	F.M.A.S.	052214	R\$	5.570,40
	LC 2021112201PE	Nota fiscal de mercadoria nº 2948 série 1 de 13/07/2022						
12/12/2022	YBP COMERCIAL LTDA - ME	12120055	03050010	glo 12120048	F.M.A.S.	052214	R\$	7.354,80
	LC 2021112201PE	Nota fiscal de mercadoria nº 3283 série 1 de 04/11/2022						
							TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	24.516,00
							TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	24.516,00
							TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	24.516,00
							TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	24.516,00
09 02.								
08	244 0038 2.077	Concessão de Benefícios Eventuais						
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
	3.3.90.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas						
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
15/03/2022	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	15030051	14010001	glo 15030051	STDS/BE.EV	026346	R\$	2.612,00
	LC 2021012101PE	Nota fiscal de serviço nº 39 série U de 19/01/2022						
15/03/2022	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	15030051	14010001	glo 15030052	F.M.A.S.	026346	R\$	404,30
	LC 2021012101PE	Nota fiscal de serviço nº 39 série U de 19/01/2022						
30/03/2022	FRANCISCA SUELI SALDANHA DI	30030026	22020007	glo 30030017	F.M.A.S.	007724	R\$	358,13
	CD 2022022101-DP							
28/04/2022	FRANCISCA SUELI SALDANHA DI	28040005	22020007	glo 28040005	F.M.A.S.	007724	R\$	358,13
	CD 2022022101-DP							
12/05/2022	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	12050016	14010001	glo 12050013	F.M.A.S.	026346	R\$	2.254,70

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
31/05/2022	LC 2021012101PE Nota fiscal de serviço nº 41 série U de 09/02/2022 FRANCISCA SUELI SALDANHA DI	31050004	22020007	glo 31050002	F.M.A.S.	007724 R\$	358,13
01/06/2022	CD 2022022101-DP IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	01060011	14010001	glo 01060008	STDS/BE.EV	026346 R\$	1.376,80
07/07/2022	LC 2021012101PE Nota fiscal de serviço nº 43 série U de 14/02/2022 FRANCISCA SUELI SALDANHA DI	07070030	22020007	glo 07070029	F.M.A.S.	007724 R\$	358,13
11/07/2022	CD 2022022101-DP IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	11070077	14010001	glo 11070077	STDS/BE.EV	026346 R\$	1.645,00
11/07/2022	LC 2021012101PE Nota fiscal de serviço nº 44 série U de 23/03/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	11070077	14010001	glo 11070078	F.M.A.S.	026346 R\$	1.315,30
28/07/2022	LC 2021012101PE Nota fiscal de serviço nº 44 série U de 23/03/2022 FRANCISCA SUELI SALDANHA DI	28070001	22020007	glo 28070001	F.M.A.S.	007724 R\$	358,13
08/08/2022	CD 2022022101-DP IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	08080019	24060002	glo 08080015	STDS/BE.EV	026346 R\$	752,00
08/08/2022	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 50 série U de 12/07/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	08080019	24060002	glo 08080016	F.M.A.S.	026346 R\$	669,10
17/08/2022	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 50 série U de 12/07/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	17080011	14010001	glo 17080007	F.M.A.S.	026346 R\$	1.450,00
17/08/2022	LC 2021012101PE Nota fiscal de serviço nº 49 série E de 30/06/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	17080011	24060002	glo 17080008	F.M.A.S.	026346 R\$	550,00
09/09/2022	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 49 série U de 30/06/2022 FRANCISCA SUELI SALDANHA DI	09090120	22020007	glo 09090113	F.M.A.S.	007724 R\$	358,13
05/10/2022	CD 2022022101-DP IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	05100039	14010001	glo 05100031	STDS/BE.EV	026346 R\$	1.496,40
05/10/2022	LC 2021012101PE Nota fiscal de serviço nº 48 série U de 29/06/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	05100039	28020011	glo 05100072	STDS/BE.EV	026346 R\$	12,60
05/10/2022	LC 2021012101PE Nota fiscal de serviço nº 48 série U de 29/06/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	05100039	28020011	glo 05100073	F.M.A.S.	026346 R\$	587,40
05/10/2022	LC 2021012101PE Nota fiscal de serviço nº 48 série U de 29/06/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	05100039	24060002	glo 05100074	F.M.A.S.	026346 R\$	550,00
03/11/2022	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 48 série U de 29/06/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	03110026	24060002	glo 03110020	STDS/BE.EV	026346 R\$	745,10
03/11/2022	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 52 série E de 08/08/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	03110026	24060002	glo 03110021	F.M.A.S.	026346 R\$	2.150,00
21/11/2022	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 52 série E de 08/08/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	21110032	24060002	glo 21110016	STDS/BE.EV	026346 R\$	756,00
21/11/2022	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 53 série E de 23/09/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	21110032	24060002	glo 21110017	F.M.A.S.	026346 R\$	2.177,10
05/12/2022	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 53 série E de 23/09/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	05120043	24060002	glo 05120038	F.M.A.S.	026346 R\$	664,10
05/12/2022	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 55 série E de 04/10/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	05120043	24060002	glo 05120039	STDS/BE.EV	026346 R\$	750,00
21/12/2022	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 55 série E de 04/10/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	21120043	24060002	glo 21120031	F.M.A.S.	026346 R\$	2.460,00
21/12/2022	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 54 série E de 04/10/2022 IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	21120044	24060002	glo 21120032	F.M.A.S.	026346 R\$	1.549,00
	LC 2022051001PE Nota fiscal de serviço nº 57 série E de 14/11/2022						
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	29.075,68
						TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	29.075,68

DOTAÇÃO	DOC. CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD. FINANC	CH/REF/TL	VALOR
				TOTAL CLASSIF. ECON.....R\$		29.075,68
				TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		29.075,68
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		61.039,18





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VI)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

I.N. Nº 03 / 13 – MODELO 05



Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022 do exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM MOVIMENTO					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável Pelo Controle Intero		Contador		Gestora	
Nome	Giovane Eduardo de Araújo	Nome	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Nome	Flávia Almeida de Lima Maia
Matrícula	0004511	CRC	CRC CE -000304/0-8	Matrícula	0005004
Assinatura		Assinatura		Assinatura	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2022 (Período 01/01/2022 à 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2022.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2022

Período : 01/01/2022 à 31/12/2022.

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S..

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

X Processados		X Não Processados					
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matricula: Assinatura:						31/12/2022	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

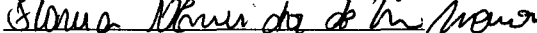
CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

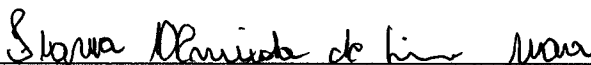
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do **Período 01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Apresentou registro de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) - exercício de 2022 (modelo nº 06)**
- **Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) - exercício de 2022 (modelo nº 06)**

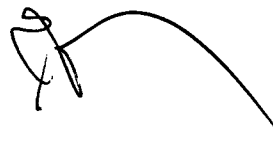
Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2022.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 243 0037 2.074	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
04/03/2022 04030007	glo R\$	1.174,00	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LT	192,00
			TOTAL CLASSIF..	192,00
09 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
04/03/2022 04030008	glo R\$	1.810,00	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LT	780,00
			TOTAL CLASSIF..	780,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS			
03/05/2022 03050010	glo R\$	36.774,00	YBP COMERCIAL LTDA - ME	12.258,00
			TOTAL CLASSIF..	12.258,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social			
19/09/2022 19090002	glo R\$	6.000,00	FRANCISCA DEGILANE FERNANDES PEIXOTO	1.200,00
			TOTAL CLASSIF..	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/11/2022 01110082	est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	1.606,85
			TOTAL CLASSIF..	1.606,85
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social			
30/06/2022 30060012	glo R\$	9.480,00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA 03567278312	1.580,00
			TOTAL CLASSIF..	1.580,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
02/03/2022 02030002	glo R\$	2.228,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	891,20
			TOTAL CLASSIF..	891,20
09 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0038 2.077	Concessão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
24/06/2022 24060002	glo R\$	45.700,00	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353	1.942,30
			TOTAL CLASSIF..	1.942,30
09 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
02/03/2022 02030003	glo R\$	2.228,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	891,20
			TOTAL CLASSIF..	891,20
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				21.341,55

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-080304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2022

Página : 0004

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.549,15
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	2.754,40
1661000000	Rec. à Assistência Social- FEAS	12.258,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	2.780,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		21.341,55



Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2022

Período : 01/01/2022 à 31/12/2022.

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		<p>HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2022 –</p> <p>HOUVE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.</p> <p>Período: 01/01/2022 à 31/12/2022.</p> <p>(Relação em Anexo)</p>					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/12/2022	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Houve o pagamento de Restos a Pagar neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) exercício de 2022** (modelo nº 06)
- **Houve CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) exercício de 2022** (modelo nº 06)

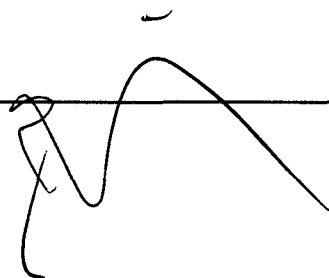
Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2022.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right, positioned below the horizontal line of the table.

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2021	01020004	09 02. 08 244 0033 2.069 3.3.90.30.00	FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME				
			24/02/2022	24020011	R\$ 1.297,81	F.M.A.S.	010666
			24/02/2022	24020012	R\$ 525,40	F.M.A.S.	010666
	01030018	09 02. 08 244 0039 2.071 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				
			28/01/2022	28010083	R\$ 177,30	F.M.A.S.	009806
					R\$ 2,70	IRRF	28010038
			28/01/2022	28010085	R\$ 177,30	F.M.A.S.	009806
					R\$ 2,70	IRRF	28010040
			28/01/2022	28010088	R\$ 177,30	F.M.A.S.	009806
					R\$ 2,70	IRRF	28010043
	01030019	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				
			28/01/2022	28010084	R\$ 177,30	F.M.A.S.	009806
					R\$ 2,70	IRRF	28010039
			28/01/2022	28010086	R\$ 177,30	F.M.A.S.	009806
					R\$ 2,70	IRRF	28010041
			28/01/2022	28010087	R\$ 177,30	F.M.A.S.	009806
					R\$ 2,70	IRRF	28010042
	01120065	09 02. 08 244 0039 2.071 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			10/01/2022	10010042	R\$ 1.518,00	F.M.A.S.	102357
					R\$ 132,00	INSS	10010032
	01120072	09 02. 08 244 0033 2.069 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL				
			10/01/2022	10010075	R\$ 2.825,87	FPM	008501
					R\$ 153,81	S.FAMÍLIA	10010099
			10/01/2022	10010076	R\$ 363,00	FPM	008501
			10/01/2022	10010077	R\$ 718,73	FPM	008501
					R\$ 51,27	S.FAMÍLIA	10010100
	01120073	09 02. 08 243 0033 2.065 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL				
			10/01/2022	10010078	R\$ 1.925,83	FPM	008501
					R\$ 256,35	S.FAMÍLIA	10010101
	02030002	09 02. 08 244 0033 2.069 3.3.90.32.00	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353				
			14/02/2022	14020031	R\$ 2.590,70	F.M.A.S.	026346
			14/02/2022	14020032	R\$ 2.605,10	F.M.A.S.	026346
			14/02/2022	14020033	R\$ 1.735,90	F.M.A.S.	026346
	03110030	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				
			12/01/2022	12010035	R\$ 193,08	F.M.A.S.	011202
			12/01/2022	12010036	R\$ 716,84	F.M.A.S.	011201
			28/01/2022	28010023	R\$ 16,00	F.M.A.S.	012802
			28/01/2022	28010025	R\$ 419,30	F.M.A.S.	012804
	03110137	09 02. 08 243 0033 2.065 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			10/01/2022	10010040	R\$ 9.157,85	F.M.A.S.	102357
					R\$ 761,17	INSS	10010030
	03110138	09 02. 08 244 0033 2.067 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			10/01/2022	10010039	R\$ 8.101,01	F.M.A.S.	102357
					R\$ 739,77	INSS	10010028
					R\$ 59,22	IRRF	10010029
	03110139	09 02. 08 244 0033 2.067 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			10/01/2022	10010038	R\$ 3.620,89	F.M.A.S.	102357
					R\$ 409,40	INSS	10010024
					R\$ 105,77	IRRF	10010025
					R\$ 322,93	EMP.BB S/A	10010026
					R\$ 38,37	SINSEMJ	10010027

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/TI
03110146	09 02. 08 244 0039 2.071 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO				
			10/01/2022	10010041 R\$	3.218,00	F.M.A.S.	102357
				R\$	282,00	INSS	10010031
03110150	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				
			12/01/2022	12010034 R\$	193,51	F.M.A.S.	011203
			28/01/2022	28010024 R\$	191,38	F.M.A.S.	012803
04010172	09 02. 08 244 0033 2.069 3.3.90.47.00		RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP				
			11/01/2022	11010051 R\$	349,54	F.M.A.S.	011101
05110018	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.30.00		JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA				
			28/01/2022	28010013 R\$	2.404,83	F.M.A.S.	045000
08010001	09 02. 08 244 0033 2.069 3.3.90.39.00		A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				
			24/02/2022	24020005 R\$	120,00	F.M.A.S.	022401
08120001	09 02. 08 243 0033 2.065 3.3.90.30.00		DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME				
			16/02/2022	16020005 R\$	970,80	P.CRIANÇA	020692
08120002	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.30.00		DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME				
			15/03/2022	15030040 R\$	200,40	BL PSB FNA	020692
10120006	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00		MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA	47764929387			
			15/03/2022	15030039 R\$	700,00	BL PSB FNA	031501
				SUBTOTAL ...R\$	51.071,83		
TOTAL GERAL..R\$					51.071,83		



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2017	25050024	09 03. 08 244 0016 2.077 3.3.90.30.00	GR DISTRIBUIDORA LTDA - ME 31/12/2022	R\$ 0,60
			SUBTOTAL ...R\$	0,60
TOTAL GERAL..R\$				0,60





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VIII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 01/01/2022 à
ÓRGÃO : SOCIAL - F.M.A.S. Período: 31/12/2022

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2022, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

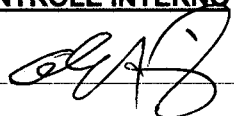
Responsável pelo Setor Contábil Cargo

Assinatura:

31/12/2022

**RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO**

ASS.:



NOME:

Giovane Eduardo de Araújo

MATR:

0004511

CONTADOR

ASS.:

CONASP-
Contabilidade,
Assessoria e
Processamento S/S
LTDA-EPP

C.R.C.:

CRO-CE Nº 000694-O/8

SECRETÁRIO(A)

Flávia Almeida de Lima Maia

GESTOR(A)



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IX)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2022
 FUNDO MUNICIPAL DE
 ÓRGÃO : ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 467.273,65 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
5.064-4	Banco do Brasil S/A	66,38
13.941-6	Banco do Brasil S/A	3.971,28
14.622-6	Banco do Brasil S/A	0,76
15.591-8	Banco do Brasil S/A	115,37
15.592-6	Banco do Brasil S/A	261,69
15.593-4	Banco do Brasil S/A	0,00
15.594-2	Banco do Brasil S/A	2.815,89
15.595-0	Banco do Brasil S/A	38.372,12
15.862-3	Banco do Brasil S/A	17.844,85
16.665-0	Banco do Brasil S/A	69,87
17.372-X	Banco do Brasil S/A	390.519,46
17.448-3	Banco do Brasil S/A	13.235,98
TOTAL	R\$	467.273,65


03. Total Geral (1+2): R\$ 467.273,65 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

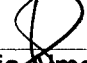
TESOUREIRO(A)

ASS.: 
 NOME: Ana Maria Silva Sena
 MATR.: 0005388

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: CONASP S/S LTDA-EPP
 C.R.C. : 000304/O-8

ORDENADOR(A) DE DESPESA

ASS.: 
 NOME: Flávia Almeida de Lima Maia
 MATR.: 0005004

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA **EXERCÍCIO:** 2022
FUNDO MUNICIPAL DE
ÓRGÃO : ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. **PERÍODO:** 01/01/2022 à 03/01/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao(s) 3 (três) dia(s) do mês de janeiro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 73.386,57 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
5.064-4	Banco do Brasil S/A	4,17
13.941-6	Banco do Brasil S/A	5.151,87
14.622-6	Banco do Brasil S/A	1.095,40
15.591-8	Banco do Brasil S/A	104,73
15.592-6	Banco do Brasil S/A	564,22
15.593-4	Banco do Brasil S/A	5.033,00
15.594-2	Banco do Brasil S/A	2.208,58
15.595-0	Banco do Brasil S/A	178,79
15.862-3	Banco do Brasil S/A	27.841,57
16.665-0	Banco do Brasil S/A	63,42
17.372-X	Banco do Brasil S/A	0,00
17.448-3	Banco do Brasil S/A	0,00
647.174-0	Caixa Econômica Federal	31.140,82
TOTAL	R\$	73.386,57

03. Total Geral (1+2): R\$ 73.386,57 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

TESOUREIRO(A)

ASS.:



NOME:

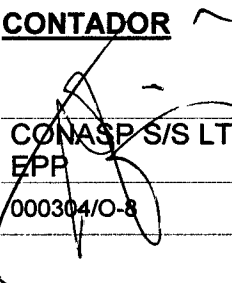
Ana Maria Silva Sena

MATR:

0005388

CONTADOR

ASS.:



NOME:

CONASP S/S LTDA
EPP

C.R.C. :

000304/O-8

ORDENADOR(A) DE DESPESA

ASS.:



NOME:

Flávia Almeida de
Lima Maia

MATR:

0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

X)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

IN 03/13 - Art. 6º - Inciso X
EXTRATOS BANCÁRIOS
DEZEMBRO DE 2022

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 5064-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA
 Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.004.017	20,00 D	
01/12/2022		BB CP Automatico S P	70	20,00 C	0,00 C
05/12/2022	+	Transferência enviada	552.199.000.026.346	664,10 D	
05/12/2022		BB CP Automatico S P	70	664,10 C	0,00 C
09/12/2022	+	Transferência recebida	551.294.000.004.015	5.722,32 C	
09/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.005.129	5.722,32 D	0,00 C
12/12/2022	+	Transferência recebida	551.294.000.004.017	7.240,00 C	
12/12/2022	+	Transferência recebida	551.294.000.011.854	154,80 C	
12/12/2022	+	Transferência enviada	550.122.000.052.214	7.354,80 D	
12/12/2022		BB CP Automatico S P	70	40,00 D	0,00 C
15/12/2022	+	Transferência recebida	551.294.000.004.015	440,00 C	
15/12/2022	+	Pgto conta água	121.501	440,15 D	
15/12/2022		BB CP Automatico S P	70	0,15 C	0,00 C
19/12/2022	+	Transferência recebida	551.294.000.005.074	837,30 C	
19/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.010.763	48,22 D	
19/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.031.027.001	789,08 D	0,00 C
21/12/2022	+	Transferência recebida	551.294.000.011.120	3.900,00 C	
21/12/2022	+	Transferência enviada	552.199.000.026.346	4.009,00 D	
21/12/2022		BB CP Automatico S P	70	109,00 C	0,00 C
29/12/2022	+	Transferência recebida	551.294.000.004.015	10.286,20 C	
29/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.005.129	10.286,20 D	0,00 C
30/12/2022	+	Transferência recebida	551.294.000.004.017	1.523,41 C	
30/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.004.017	1.523,41 D	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 5064-4 PM JAGUARIBARA -PNSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	817,56			196,710957		
01/12/2022	RESGATE	20,00			4,810061	4,157951190	191,900896
	Aplicação 10/11/2022	5,81			1,396206		
	Aplicação 23/11/2022	14,19			3,413855		
05/12/2022	RESGATE	664,10			159,580173	4,161544557	32,320723
	Aplicação 23/11/2022	664,10			159,580173		
12/12/2022	APLICAÇÃO	40,00			9,591015	4,170569987	41,911738
15/12/2022	RESGATE	0,15			0,035920	4,175940740	41,875818
	Aplicação 23/11/2022	0,15			0,035920		
21/12/2022	RESGATE	109,00			26,056426	4,183229180	15,819392
	Aplicação 23/11/2022	109,00			26,056426		
30/12/2022	SALDO ATUAL	66,38 ✓			15,819392		15,819392

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	817,56
APLICAÇÕES (+)	40,00
RESGATES (-)	793,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,07
SALDO ATUAL =	66,38

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
 Conta corrente 13941-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
 Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2022	+	Transferência enviada	551.074.000.020.101	850,00 D	
14/12/2022	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.600,00 D	
14/12/2022	+	Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.165	11,00 D	
14/12/2022		BB CP Automatico S P	70	2.461,00 C	0,00 C
15/12/2022	+	TED-Crédito em Conta	257.753.973	2.250,00 C	
15/12/2022	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.700,00 D	
15/12/2022	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	2.200,00 D	
15/12/2022	+	Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.979	11,00 D	
15/12/2022	+	Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.980	11,00 D	
15/12/2022		BB CP Automatico S P	70	1.672,00 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569011
22/06/2023 13:10:26

Cliente

Agência 1294-7
Conta 13941-6 PMJ/FMAS/STDS/CRAS-PAIF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	8.048,08			1.936,429011		
14/12/2022	RESGATE	2.461,00			589,584689	4,174124680	1.346,844322
	Aplicação 31/08/2022	1.235,64			296,024442		
	Aplicação 22/09/2022	1.225,36			293,560247		
15/12/2022	RESGATE	1.672,00			400,388824	4,175940740	946,455498
	Aplicação 22/09/2022	1.080,29			258,693850		
	Aplicação 01/11/2022	591,71			141,694974		
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.971,28			946,455498		946,455498

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.048,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.133,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	56,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56,20
SALDO ATUAL =	3.971,28

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331221251234727012
22/06/2023 12:59:42**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 14622-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ DOC Crédito em Conta	7.256	750,00 C	750,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.026.346	750,00 D	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14622-6 FMAS-BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,75			0,180756		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,76	✓		0,180756		0,180756

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,76

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331221251234727014
22/06/2023 13:00:35**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	114,28			27,496321		
30/12/2022	SALDO ATUAL	115,37 ✓			27,496321		27,496321

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,09
SALDO ATUAL =	115,37

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331221251234727016
22/06/2023 13:01:24**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569018
22/06/2023 13:14:28

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	259,21			62,367936		
30/12/2022	SALDO ATUAL	261,69	✓		62,367936		62,367936

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	259,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,48
SALDO ATUAL =	261,69

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331221251234727019
22/06/2023 13:02:31**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569020
22/06/2023 13:15:18

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS
Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569022
22/06/2023 13:16:09

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15594-2 JAGUARIBL GSUAS FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.790,97			2.536,951353		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.815,89			2.536,951353		2.536,951353

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.790,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,92
SALDO ATUAL =	2.815,89

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
 Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.074.000.020.101	5.000,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	1.080,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.393	1.600,00 D	
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.335,00 D	
01/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.454	11,00 D	
01/12/2022		Resgate Automático	1.972	9.026,00 C	0,00 C
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	300,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.776	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	311,00 C	0,00 C
08/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	9.649,50 D	
08/12/2022		Resgate Automático	1.972	9.649,50 C	0,00 C
09/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	4.000,00 D	
09/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.145.005	11,00 D	
09/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.011,00 C	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	1.600,00 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	800,00 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	1.020,00 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.425,00 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	700,00 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	2.325,00 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.082.746	11,00 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.082.747	11,00 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.082.748	11,00 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	7.903,00 C	0,00 C
14/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.500,00 D	
14/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.169	11,00 D	
14/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.511,00 C	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.012.826	500,00 D	
15/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	1.000,00 D	
15/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
19/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	425,00 D	
19/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.330	11,00 D	
19/12/2022		Resgate Automático	1.972	436,00 C	0,00 C
21/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	1.399,90 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.032.240	445,04 D	
21/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.844,94 C	0,00 C
22/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	2.077,00 D	
22/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.291.181	11,00 D	
22/12/2022		Resgate Automático	1.972	2.088,00 C	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	5.661,97 D	
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	5.661,97 C	0,00 C
30/12/2022		+ Ordem Bancária	6.824.393.000.092	4.475,24 C	
30/12/2022		+ Ordem Bancária	6.827.504.000.093	1.912,10 C	
30/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.387,34 D	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	75.492,35			68.621,520595		
01/12/2022	RESGATE	9.026,00			8.201,202073	1,100570370	60.420,318522
	Aplicação 24/05/2022	9.026,00			8.201,202073		
02/12/2022	RESGATE	311,00			282,465466	1,101019550	60.137,853056
	Aplicação 24/05/2022	311,00			282,465466		
08/12/2022	RESGATE	9.649,50			8.750,000666	1,102799916	51.387,852390
	Aplicação 24/05/2022	9.649,50			8.750,000666		
09/12/2022	RESGATE	4.011,00			3.635,622138	1,103249966	47.752,230252
	Aplicação 24/05/2022	4.011,00			3.635,622138		
12/12/2022	RESGATE	7.903,00			7.160,476989	1,103697423	40.591,753263
	Aplicação 24/05/2022	7.903,00			7.160,476989		
14/12/2022	RESGATE	1.511,00			1.367,945259	1,104576364	39.223,808004
	Aplicação 24/05/2022	1.511,00			1.367,945259		
15/12/2022	RESGATE	1.500,00			1.357,437480	1,105023268	37.866,370524
	Aplicação 24/05/2022	1.500,00			1.357,437480		
19/12/2022	RESGATE	436,00			394,243830	1,105914582	37.472,126694
	Aplicação 24/05/2022	436,00			394,243830		
21/12/2022	RESGATE	1.844,94			1.666,895117	1,106812289	35.805,231577
	Aplicação 24/05/2022	1.844,94			1.666,895117		
22/12/2022	RESGATE	2.088,00			1.885,728527	1,107264365	33.919,503050
	Aplicação 24/05/2022	2.088,00			1.885,728527		
29/12/2022	RESGATE	5.661,97			5.103,143343	1,109506361	28.816,359707
	Aplicação 24/05/2022	5.661,97			5.103,143343		
30/12/2022	APLICAÇÃO	6.387,34			5.754,608290	1,109952177	34.570,967997
30/12/2022	SALDO ATUAL	38.372,12			34.570,967997		34.570,967997

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75.492,35
APLICAÇÕES (+)	6.387,34
RESGATES (-)	43.942,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	434,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	434,84
SALDO ATUAL =	38.372,12

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
 Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.800,00 D	
01/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.455	11,00 D	
01/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.811,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	920,18 D	
09/12/2022		Resgate Automático	1.972	920,18 C	0,00 C
19/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	675,00 D	
19/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.333	11,00 D	
19/12/2022		Resgate Automático	1.972	686,00 C	0,00 C
21/12/2022		+ Ordem Bancária	6.500.552.000.085	11.532,00 C	
21/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.532,00 D	0,00 C
22/12/2022		+ Ordem Bancária	6.555.429.000.089	14.610,00 C	
22/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.610,00 D	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	11.804,74 D	
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	11.804,74 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569026
22/06/2023 13:17:58

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.823,92			6.202,849568		
01/12/2022	RESGATE	1.811,00			1.645,510409	1,100570370	4.557,339159
	Aplicação 14/11/2022	1.811,00			1.645,510409		
09/12/2022	RESGATE	920,18			834,063021	1,103249966	3.723,276138
	Aplicação 14/11/2022	920,18			834,063021		
19/12/2022	RESGATE	686,00			620,301071	1,105914582	3.102,975067
	Aplicação 14/11/2022	686,00			620,301071		
21/12/2022	APLICAÇÃO	11.532,00			10.419,110913	1,106812289	13.522,085980
22/12/2022	APLICAÇÃO	14.610,00			13.194,680928	1,107264365	26.716,766908
29/12/2022	RESGATE	11.804,74			10.639,632557	1,109506361	16.077,134351
	Aplicação 14/11/2022	3.442,77			3.102,975067		
	Aplicação 21/12/2022	8.361,97			7.536,657490		
30/12/2022	SALDO ATUAL	17.844,85			16.077,134351		16.077,134351

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.823,92
APLICAÇÕES (+)	26.142,00
RESGATES (-)	15.221,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	100,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	100,85
SALDO ATUAL =	17.844,85

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331221251234727027
22/06/2023 13:05:52**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569028
22/06/2023 13:18:46

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	69,20			16,650698		
30/12/2022	SALDO ATUAL	69,87			16,650698		16,650698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	69,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,67
SALDO ATUAL =	69,87

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G331221251234727029
22/06/2023 13:06:40

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 17372-X JAGUARIBARSIGTV ESTR3
Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.012.924	1.068,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	2.081,80 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.048.530	940,00 D	
01/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.089,80 C	0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.061.207	7.800,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.580,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.777	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	9.391,00 C	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	16.053,60 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	16.053,60 C	0,00 C
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.012.924	1.068,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	9.703,50 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.061.207	5.200,00 D	
21/12/2022		Resgate Automático	1.972	15.971,50 C	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	11.966,95 D	
29/12/2022		+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	1.312,50 D	
29/12/2022		+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	723,75 D	
29/12/2022		+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	13.985,00 D	
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	27.988,20 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569031
22/06/2023 13:19:39

Cliente

Agência 1294-7
Conta 17372-X JAGUARIBARSIGTV ESTR3
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	460.181,78			418.298,964213		
01/12/2022	RESGATE	4.089,80			3.716,073149	1,100570370	414.582,891064
	Aplicação 28/03/2022	4.089,80			3.716,073149		
02/12/2022	RESGATE	9.391,00			8.529,367167	1,101019550	406.053,523897
	Aplicação 28/03/2022	9.391,00			8.529,367167		
07/12/2022	RESGATE	16.053,60			14.563,039354	1,102352305	391.490,484543
	Aplicação 28/03/2022	16.053,60			14.563,039354		
21/12/2022	RESGATE	15.971,50			14.430,179497	1,106812289	377.060,305046
	Aplicação 28/03/2022	15.971,50			14.430,179497		
29/12/2022	RESGATE	27.988,20			25.225,813014	1,109506361	351.834,492032
	Aplicação 28/03/2022	27.988,20			25.225,813014		
30/12/2022	SALDO ATUAL	390.519,46			351.834,492032		351.834,492032

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	460.181,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	73.494,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.831,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.831,78
SALDO ATUAL =	390.519,46

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 17448-3 JAGUARIBARABL IGD-PAB
 Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Ordem Bancária	6.010.194.000.092	5.222,67 C	
01/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.222,67 D	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	349,00 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	349,00 C	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	1.500,00 D	
15/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
19/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	699,90 D	
19/12/2022		Resgate Automático	1.972	699,90 C	0,00 C
21/12/2022		+ Ordem Bancária	6.501.759.000.092	5.218,73 C	
21/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	8.449,70 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	749,90 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.032.240	445,04 D	
21/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.425,91 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569033
22/06/2023 13:20:33

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 17448-3 JAGUARIBARABL IGD-PAB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	14.834,89			13.484,709009		
01/12/2022	APLICAÇÃO	5.222,67			4.745,421230	1,100570370	18.230,130239
12/12/2022	RESGATE	349,00			316,209853	1,103697423	17.913,920386
	Aplicação 14/07/2022	349,00			316,209853		
15/12/2022	RESGATE	1.500,00			1.357,437480	1,105023268	16.556,482906
	Aplicação 14/07/2022	7,15			6,473093		
	Aplicação 29/07/2022	1.492,85			1.350,964387		
19/12/2022	RESGATE	699,90			632,869854	1,105914582	15.923,613052
	Aplicação 29/07/2022	699,90			632,869854		
21/12/2022	RESGATE	4.425,91			3.998,790078	1,106812289	11.924,822974
	Aplicação 29/07/2022	712,90			644,101728		
	Aplicação 02/09/2022	3.713,01			3.354,688350		
30/12/2022	SALDO ATUAL	13.235,98			11.924,822974		11.924,822974

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.834,89
APLICAÇÕES (+)	5.222,67
RESGATES (-)	6.974,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	153,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	153,23
SALDO ATUAL =	13.235,98

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

IN 03/13 – Art. 6º - Inciso X
EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO DE 2022

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 5064-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA
 Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2022	10/01/2022	Transferência recebida	551.294.000.004.015	26.077,18 C	
10/01/2022	10/01/2022	Transferência enviada	551.294.000.005.129	26.077,18 D	0,00 C
11/01/2022	11/01/2022	Transferência recebida	551.294.000.004.015	349,54 C	
11/01/2022	11/01/2022	Impostos	11.101	349,54 D	0,00 C
12/01/2022	12/01/2022	Transferência recebida	551.294.000.011.120	1.100,00 C	
12/01/2022	12/01/2022	Pgto conta água	11.201	716,84 D	
12/01/2022	12/01/2022	Pgto conta água	11.202	193,08 D	
12/01/2022	12/01/2022	Pgto conta água	11.203	193,51 D	
12/01/2022	12/01/2022	BB CP Automatico S P	70	3,43 C	0,00 C
26/01/2022	26/01/2022	Transferência recebida	551.294.000.011.120	10.518,28 C	
26/01/2022	26/01/2022	INSS Arrecadação	12.601	2.687,00 D	
26/01/2022	26/01/2022	INSS Arrecadação	12.602	3.942,78 D	
26/01/2022	26/01/2022	INSS Arrecadação	12.603	495,00 D	
26/01/2022	26/01/2022	INSS Arrecadação	12.604	1.000,73 D	
26/01/2022	26/01/2022	INSS Arrecadação	12.605	1.340,77 D	
26/01/2022	26/01/2022	INSS Arrecadação	12.606	1.052,00 D	0,00 C
28/01/2022	28/01/2022	Transferência recebida	551.294.000.004.015	4.839,54 C	
28/01/2022	28/01/2022	Transferência enviada	551.140.000.009.806	1.063,80 D	
28/01/2022	28/01/2022	Transferência enviada	551.294.000.010.763	38,37 D	
28/01/2022	28/01/2022	Transferência enviada	551.294.000.045.000	2.404,83 D	
28/01/2022	28/01/2022	Transferência enviada	551.294.031.027.001	322,93 D	
28/01/2022	28/01/2022	Impostos	12.801	382,93 D	
28/01/2022	28/01/2022	Pgto conta água	12.802	16,00 D	
28/01/2022	28/01/2022	Pgto conta água	12.803	191,38 D	
28/01/2022	28/01/2022	Pgto conta água	12.804	419,30 D	0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569008
22/06/2023 13:09:15

Cliente

Agência 1294-7
Conta 5064-4 PM JAGUARIBARA -PNSE
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	4,17			1,093935		
12/01/2022	RESGATE	3,43			0,898558	3,817226857	0,195377
	Aplicação 08/12/2021	3,43			0,898558		
31/01/2022	SALDO ATUAL	0,75			0,195377		0,195377

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,75

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331221251234727009
22/06/2023 12:58:29**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 13941-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 13941-6 PMJ/FMAS/STDS/CRAS-PAIF
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	5.151,87	✓		1.352,534840		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.180,91			1.352,534840		1.352,534840

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.151,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,04
SALDO ATUAL =	5.180,91

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331221251234727011
22/06/2023 12:59:22**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 14622-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569012
22/06/2023 13:10:59

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 14622-6 FMAS-BENEFICIOS EVENTUAIS
 Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	1.095,40			287,579241		
31/01/2022	SALDO ATUAL	1.101,58			287,579241		287,579241

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.095,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,18
SALDO ATUAL =	1.101,58

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331221251234727013
22/06/2023 13:00:14**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569014
22/06/2023 13:11:47

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
 Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	104,73			27,496321		
31/01/2022	SALDO ATUAL	105,33			27,496321		27,496321

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	104,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,60
SALDO ATUAL =	105,33

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331221251234727015
22/06/2023 13:01:05**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/03/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	564,22			148,125565		
31/01/2022	SALDO ATUAL	567,40			148,125565		148,125565

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	564,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,18
SALDO ATUAL =	567,40

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2022	27/01/2022	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.701	1.320,00 D	
27/01/2022	27/01/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	880.271.100.170.277	10,45 D	
27/01/2022	27/01/2022	BB CP Automatico S P	70	1.330,45 C	0,00 C
31/01/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569019
22/06/2023 13:14:59

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	5.033,00			1.321,329355		
27/01/2022	RESGATE	1.330,45			347,512404	3,828496435	973,816951
	Aplicação 16/12/2021	1.330,45			347,512404		
31/01/2022	SALDO ATUAL	3.730,23			973,816951		973,816951

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.033,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.330,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,68
SALDO ATUAL =	3.730,23

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.208,58	✓		579,825497		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.221,03			579,825497		579,825497

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.208,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,45
SALDO ATUAL =	2.221,03

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
 Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	178,79			46,939198		
31/01/2022	SALDO ATUAL	179,80			46,939198		46,939198

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	178,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,01
SALDO ATUAL =	179,80

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331221251234727024
22/06/2023 13:04:50**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569025
22/06/2023 13:17:41

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
 Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	27.841,57			7.309,330395		
31/01/2022	SALDO ATUAL	27.998,55			7.309,330395		7.309,330395

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27.841,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	156,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	156,98
SALDO ATUAL =	27.998,55

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221303266569027
22/06/2023 13:18:30

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
 Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	63,42			16,650698		
31/01/2022	SALDO ATUAL	63,78			16,650698		16,650698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	63,78

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 17372-X JAGUARIBARSIGTV ESTR3
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/01/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G332221303266569030
22/06/2023 13:19:16**Cliente**

Agência	1294-7
Conta	17372-X JAGUARIBARSIGTV ESTR3
Mês/ano referência	JANEIRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G3312212512347271
22/06/2023 13:07:08**Cliente**

Agência	1294-7
Conta	17448-3
Período solicitado	01/2022

 Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G332221303266569032
22/06/2023 13:20:18**Ciente**

Agência	1294-7
Conta	17448-3 JAGUARIBARABL IGD-PAB
Mês/ano referência	JANEIRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SENA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA Duarte <wilamejaguaribara@gmail.com>

Enc: RES: OFICIO PREFEITURA DE JAGUARIBARA

1 mensagem

sepaf@jaguaribara.ce.gov.br <sepaf@jaguaribara.ce.gov.br>
Para: wilamejaguaribara@gmail.com

28 de abril de 2022 07:41

--- Mensagem original ---

De: A0749CE - AG Jaguaribe/CE <ag0749@caixa.gov.br>

Para: "sepaf@jaguaribara.ce.gov.br" <sepaf@jaguaribara.ce.gov.br>

CC: Gustavo Miranda de Oliveira <gustavo.m.oliveira@caixa.gov.br>, Emilia Mychelle Diogenes Gomes <emilia.gomes@caixa.gov.br>

Enviada em: Qua, Abr 27, 2022 17:07

Assunto: RES: OFICIO PREFEITURA DE JAGUARIBARA

E-mail classificado como #PUBLICO

A
PM Jaguaribara

1. Segue, em anexo, extrato da conta 0749.006.647174-0. Janeiro/22 até Março/22.
2. Esclarecemos que a referida conta foi encerrada na data de 31/03/2022, e que, não temos possibilidade de reabertura da conta, sob mesma numeração, dessa forma caso se faça necessário uma nova abertura de conta, pedimos que nos seja enviada os documentos pertinentes para tal. Abaixo tela que ratifica as informações;

Nome : MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT Titular.: 1 Dt.Encer.: 31/03/2022

CGC/CPF: 07.442.981/0001-76 Conta: 0749-006-00647174/0 Dt.Abert.: 09/08/2017

Atenciosamente

Gustavo Miranda de Oliveira

Gerente Geral de Rede



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647174-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/02/2022 até: 28/02/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2022	-	SALDO ANTERIOR		31.140,82C
01/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
02/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
03/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
04/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
07/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
08/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
09/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
10/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
11/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
14/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
15/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
16/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
17/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
18/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
21/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
22/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
23/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
24/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
25/02/2022	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
28/02/2022	-	SALDO FINAL		31.140,82C

Cliente: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

Agência: 749 - JAGUARIBE, CE

Operação: 006 - Entidades Públicas

Conta: 00647174 - 0

Período de solicitação do Extrato: 01/2022 à 03/2022

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/2022 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2022 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				31.140,82 C
04/03/2022	137339	DBPCV TED	31.140,82 D	0,00 D


 ✓

De: sepaf@jaguaribara.ce.gov.br <sepaf@jaguaribara.ce.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 27 de abril de 2022 10:09

Para: A0749CE - AG Jaguaribe/CE <ag0749@caixa.gov.br>; A0749CE02 - Canais e Tesouraria <ag0749ce02@caixa.gov.br>

Assunto: OFICIO PREFEITURA DE JAGUARIBARA

 extrato 0749.006.000647174-0 janeiro 22 ate marco 22.pdf
28K

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

DIÁRIO DO MOVIMENTO BANCÁRIO
CEF.....647.174-0 (CONST.DO CRAS-M.CIDA)
01/01/2022 a 31/03/2022

Página : 0001

DIA	HISTÓRICO	DOC. CX. / TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
03/01	Saldo anterior.....					0,00
	saldo balanço anterior			31.140,82		31.140,82 D
				<u>Total movimentado no dia</u>	<u>0,00</u>	
03/03	despesa orçamentária, pago a MINISTERIO DA CIDADANIA, ref. empenho 03030020	03030135	07195360		31.140,82	0,00
				<u>Total movimentado no dia</u>	<u>31.140,82</u>	
				<u>TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO</u>	<u>31.140,82</u>	<u>0,00</u>

04/08/2020	Débito	DEBITO TED PORTAL CONVENIOS	22.336.279/0001-11	R\$ 100.880,72
04/08/2020	Crédito	FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO		R\$ 100.880,72
30/07/2020	Débito	FUNDOS - APLICACAO AUTOMATICA		R\$ 153.231,72
30/07/2020	Crédito	FIF/FAC - RESGATE		R\$ 153.231,72
28/07/2020	Débito	FUNDOS - APLICACAO AUTOMATICA		R\$ 2.640,37
28/07/2020	Crédito	TED RECEBIDO STR		R\$ 2.640,37
13/05/2020	Débito	DEBITO TED PORTAL CONVENIOS	22.336.279/0001-11	R\$ 48.314,03
13/05/2020	Crédito	FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO		R\$ 48.314,03



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XI)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Senhor GEOVANE DA SILVA ALVES, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na Secretária de Planejamento e Gestão do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE


Art. 1º - Nomeia o Senhor GEOVANE DA SILVA ALVES, portador do CPF nº 047.205.843-65, Carteira de Identidade RG nº 20071249308 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de Diretor do Departamento de Licitações, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 001/2022-GABP, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2022, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. **Equipe de Apoio:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
Equipe de Apoio: Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Suplente:** Aurineire Lima de Negreiros

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- XX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XXI. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 3 de janeiro de 2022.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 002/2022-GABP, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2022, na forma designada nesse diploma legal.

Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

1. **Presidente:** Aurineire Lima de Negreiros
2. **Secretário:** Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Membro:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26/06/2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 3 de janeiro de 2022.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2021

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

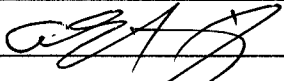

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Unidade Orçamentária: 09.02

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	 VISTO:
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo	NOME: SEACONT LTDA ME	
MATR:	0004511	001247/O-4	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

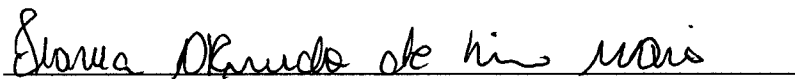
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. :**

- **Não existe entidades beneficiadas por convênio, com a indicação de valores empenhados e de valores (Modelo Nº 11)**

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XIV)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 1.052/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fixa o valor do subsídio do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O Subsídio do Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$11.800,00(onze mil e oitocentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 2º. O Subsídio do Vice - Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 3º. O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 4º. Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensal no valor de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) na forma do parágrafo único do artigo 2º da instrução normativa 02/2000 de 31/08/200, do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 5º. O pagamento por parte desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias, devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 3

LEI Nº 1.053/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fixa o valor do subsídio dos Vereadores do Município de Jaguaribara para a legislatura de 2021 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O Subsídio mensal dos vereadores para a legislatura de 2021 a 2024 será de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), podendo sofrer acréscimos ou diminuição imposta pelo artigo 29, inciso VII, artigo 29-A parágrafo 1º, ambos da Carta Magna de 88, e artigo 20, inciso III "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O Vereador investido na função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá R\$ 6.470,00(seis mil quatrocentos e setenta reais), em face da elevada função de administrar o Poder Legislativo, podendo sofrer acréscimos ou diminuições impostas pelo artigos 29, inciso VII, artigo 29-A, parágrafo 1º, ambos da Carta Magna de 88, e o artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. A ausência injustificada do Vereador as sessões ordinárias implicará em desconto equivalente a 20%(vinte por cento) quando o mês tiver cinco Sessões Ordinárias e 25% (vinte e cinco por cento) quando o mês tiver quatro Sessões Ordinárias, do valor de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior a data de sua ausência.

Parágrafo 1º. O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes a sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de existir por falta de quórum.

Parágrafo 2º . As faltas às reuniões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago em sua totalidade quando, comprovadamente, o vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doenças, mediante atestado médico que deverá ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 2 de 3

Parágrafo 3º. Quando o vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando na ata o seu registro.

Art. 4º. Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, em atendimento ao artigo 37, inciso XI, da Carta Magna de 88.

II - Anualmente, no seu somatório, a 5%(cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII;

III - O limite constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da CF e 1988.

IV - O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior.

Art. 6º. Os subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil de janeiro de 2021 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecada no exercício financeiro anterior.

Parágrafo 1º. Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo 2º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70%(setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores, conforme determina o artigo 29-A, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º. A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida por qualquer período.

Art. 8º. A licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, não excederá a 120(cento e vinte) dias, por sessão legislativa.

Art. 9º. O Suplente será convocado nos casos de vaga (morte, renúncia ou cassação de mandato), de investidura em cargo de Secretário Municipal, ou na hipótese de licença, cujo período seja superior a 120 (cento e vinte) dias.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO


Página 3 de 3

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 9º

II)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

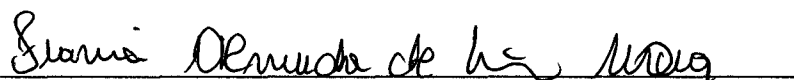
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.** :

- Não ocorreram alterações nas normas que regulam a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e no Conselho Municipal de Assistência Social, durante o exercício.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2022.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 902/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Jaguaribara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, nos usos de suas atribuições legais, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara, o seguinte Projeto de Lei.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º. A Política de Assistência Social do Município Jaguaribara tem por objetivos:
I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;


Centro Administrativo Roraimo Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I- universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

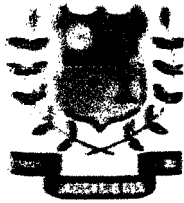
VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefiniaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

3

DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I-primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III-cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV- matricialidade sociofamiliar;

V- territorialização;

VI-fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII-participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO MUNICÍPIO JAGUARIBARA

Seção I

DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.6º O Município de Jaguaribara atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Jaguaribara é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município xx organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

IV - Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 10º. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II - proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11º. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas

Centro Administrativo Porcino Mala
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinijaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

5

entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12º. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13º. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I - territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - regionalização - prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14º. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Jaguaribara, quais sejam:

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sfinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

6

- I - CRAS;
- II - CREAS.

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15º. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16º. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

- a) condições de recepção;
- b) escuta profissional qualificada;
- c) informação;
- d) referência;
- e) concessão de benefícios;
- f) aquisições materiais e sociais;
- g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
- h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

- a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
- b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

7

- a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
 - b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
 - c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.
- V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17º. Compete ao Município de Jaguaribara, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;
- II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;
- III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
- IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
- V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- VI - implantar:
 - a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
 - b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social
- VII - regulamentar:
 - a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
 - b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
- VIII - cofinanciar:

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

8

a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;

b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX - realizar :

a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X - gerir:

a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

b) o Fundo Municipal de Assistência Social;

c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004;

XI - organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando os ofertas;

c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII - elaborar:

a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;

b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal;

e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme parâmetros e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

9

g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV - alimentar e manter atualizado :

a) o Censo SUAS;

b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social - SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS;

XV - garantir:

a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social , garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS; XVI - definir :

a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.

XVII - implementar :

a) os protocolos pactuados na CIT;

b) a gestão do trabalho e a educação permanente.

XVIII - promover:

a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

seliniajaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

10

- b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
- c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;
- XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
- XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
- XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
- XXII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;
- XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.
- XXIV - acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
- XXVI - normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.
- XXVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;
- XXVIII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;
- XXIX - compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
- XXX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
- XXXI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
- XXXII - dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;
- XXXIII - ~~criar~~ ~~criar~~ ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

11

Seção IV DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18º. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Jaguaribara.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

- I- diagnóstico socioterritorial;
- objetivos gerais e específicos;
- III- diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV- ações estratégicas para sua implementação;
- V- metas estabelecidas;
- VI- resultados e impactos esperados;
- VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
- I- indicadores de monitoramento e avaliação; e
- II- tempo de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

- I - as deliberações das conferências de assistência social;
- II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
- III - ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I

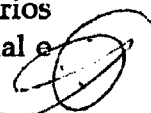
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19º. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Jaguaribara, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 8 (oito) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

- I - 4 (quatro) representantes governamentais das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Trabalho e Renda ou correlatas;
- II - 4 (quatro) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

12

dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 3º CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 20º. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21º. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22º. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23º. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
- II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
- IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
- V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
- VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- VII- acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
- VIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;
- IX- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

13

- X- apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
- XI- apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;
- XII- alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
- XIII- zelar pela efetivação do SUAS no Município;
- XIV- zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
- XV- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
- XVI- estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;
- XVII- apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
- XVIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- XIX- fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;
- XX- planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;
- XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;
- XXII- aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
- XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;
- XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.
- XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;
- XXVI- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjoaquaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

14

XXVII- estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos;

XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXXI- emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII- registrar em ata as reuniões;

XXXIII- instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

XXXIV- zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV- avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24º. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Seção II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25º. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;

II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;

III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;

IV - publicidade de seus resultados;

V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;

Centro Administrativo Parquinho Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

15

VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27º. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28º. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29º. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 30º. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Centro Administrativo Porfírio Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

16

Seção I DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31º. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 32º. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I - não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;

II - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;

III - garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;

IV - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;

V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

VI - integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art. 33º. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34º. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35º. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993. Comentário: Os

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinijaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

17

critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme previsão do § 1º do art. 22, da LOAS, e observados quando da elaboração do ato normativo pelo Poder Executivo que regula a operacionalização dos Benefícios Eventuais no âmbito municipal.

Art. 36º. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I - à genitora que comprove residir no Município;

II - à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III - à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV - à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 37º. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 38º. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Art. 39º. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material;

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I - ausência de documentação;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

18

- II - necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
- III - necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;
- IV - ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
- V- perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;
- VI - processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
- VII - ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 40º. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41º. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42º. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Seção III
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS
EVENTUAIS

Art. 43º. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social. Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

19

Seção IV DOS SERVIÇOS

Art. 44°. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção V DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45°. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1° Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2° Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção VI PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46°. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção VII DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 47°. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48°. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

20

Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 49º. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50º. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão: I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de análise:

I - análise documental;

II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III - elaboração do parecer da Comissão;

IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51º. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

21

desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. 34 Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52º. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 53º. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 54º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

22

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

§3º As contas receptoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55º. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56º. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II - em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 57º. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Centro Administrativo Porcino Mala

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

sefiniaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

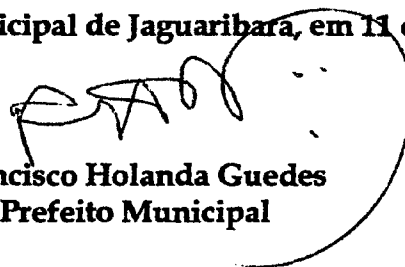
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

23

Art.58º. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art.59º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de maio de 2016.



Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
C.G.C. N.º 07.442.981/0001-76

LEI N.º 424 , de 02 DE MAIO DE 2.001

Altera a Lei Municipal N.º 380, de 10 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 380, de 10/08/1996, passará a ter a seguinte redação.

Art. 3º - O CMAS sendo um órgão paritário terá a seguinte composição

I - 05 (cinco) Representantes de Órgãos Governamentais, sendo um dos serviços de assistência social do município.

II - 05(cinco) Representantes de Órgãos Não Governamentais - ONG'S, paritariamente.

§ 1º (mesma redação).

§ 2º (mesma redação).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 02 de maio de 2001.


Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.G.C. Nº 07.442.981/0001-76

Lei nº 380. de 10 de agosto de 1996

Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social - CMAS., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS., órgão deliberativo, de carácter permanente e âmbito municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao conselho Municipal de Assistência Social:

- I - Definir as prioridades da política social;
- II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência;
- III - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
- IV - Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social;
- V - Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
- VI - Acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação a aplicação dos recursos.
- VII - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no Município;
- VIII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o Poder Público e as entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social no âmbito Municipal;
- IX - Apreciar previamente os contratos e convênios referidos

XII - Convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, pôr maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social. que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

XIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

CAPITULO II

DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CMAS sendo um órgão paritário terá a seguinte composição:

I - Do Governo Municipal:

- a) Um representante da Secretaria de Ação Social;
- b) Dois representantes da Secretaria de Saúde;
- c) Um representante da Secretaria de Administração e Finanças;
- d) Um representante da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
- e) Um representante da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

II - Dos Órgãos Não - Governamentais:

- a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- b) Dois representantes das Associações registradas e em funcionamento no Município;
- c) Um representante da Pastoral da Criança;
- d) Um representante de entidade filantrópica em funcionamento no Município;
- e) Um representante de Associação que trabalhe com criança e/ou adolescente.

Parágrafo Primeiro - Cada titular do CMAS terá suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

Parágrafo Segundo - Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I - Da autoridade estadual ou federal correspondente quanto às respectivas representações;

II - Do único representante legal das entidades nos demais casos.

Parágrafo Primeiro - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art. 5º - As atividades dos membros do CMAS, rege-se-á pelas

consecutivas ou de cinco reuniões intercaladas

III - Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade responsável apresentada ao Prefeito Municipal;

IV - Cada membro do CMAS terá direito a um único voto na Sessão Plenária;

V - As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

SEÇÃO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - O CMAS terá seu funcionamento regido pôr regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I - Plenário como órgão de liberação máxima;

II - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocados pelo Presidente ou pôr requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Assistência Social será vinculado administrativamente a Secretaria de Ação Social, destinada a dar o suporte administrativo financeiro e a Assessoria Técnica necessária ao seu funcionamento utilizando-se de instalações e servidores cedidos pêlos órgãos da administração direta do Município, ficando garantido sua independência e autonomia para deliberar sobre o mérito de suas matérias.

Art. 9º - Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer à pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Consideram-se colaboradores do CMAS, as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos;

III - Poderão ser criadas comissões internas, constituídas pôr entidades-membros do CMAS e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 10 - Todas as sessões do CMAS serão publicadas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único - As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenário de Diretoria e Comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 11 - O CMAS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Art. 12 - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social, de natureza contábil, com a finalidade de criar condições financeiras e de gerência autônoma de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência

Art. 13 - Compete ao Fundo Municipal de Assistência Social:

I - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento de Assistência Social, segundo as resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Manter o controle contábil das aplicações financeiras, que deverão ser submetidos a apreciação do Conselho, bimestralmente de forma sintética, e anualmente de forma analítica.

III - Registrar os recursos captados pelo Município, através de Convênios ou pôr dotações ao Fundo.

IV - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferido em benefício da assistência social do Município.

Art. 14 - O Fundo será regulamentado pôr resolução expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 15 - As origens dos recursos que irão compor o Fundo:

a) Dotações orçamentarias da União, Estado e Município;

b) Doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a receber de organismos e entidades nacionais e internacionais, bem como de pessoas físicas, jurídicas, nacionais ou estrangeiras, onde o gestor deverá ter a missão de estimular a efetivação das contribuições e doações;

c) contribuição social dos empregadores incidente sobre o faturamento e o lucro;

d) Recursos, provenientes dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias.

e) Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

f) Receitas provenientes da alienação de bens móveis do Município, no âmbito da Assistência Social;

g) Transferencia de outros fundos.

Parágrafo Único - A União, o Estado e o Município, deverão repassar mensalmente recursos provenientes das fontes sob suas responsabilidades, destinados a execução do orçamento do Fundo.

Art. 16 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial, adicional ao vigente orçamento do Município de Jaguaribara, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), para promover as despesas com a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 1996


Antônio Pinheiro Granja
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 9º

III)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022



RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/2023

Jaguaribara 02 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre Análise e Aprovação da prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS referente ao ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 23º da Lei Municipal nº 902 de 11 de maio de 2016.

CONSIDERANDO: A discussão pela plenária na 209ª Reunião Ordinária do CMAS ocorrida no dia 02 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1. Dispõe sobre Análise e Aprovação da prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS referente ao ano 2022.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se

Neivia Mara Alves Cavalcante Oliveira

Neivia Mara Alves Cavalcante Oliveira
Presidente/CMAS/Jaguaribara



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

RELATÓRIOS DIVERSOS

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANCETE DE DEZEMBRO
DE 2022

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

ATÉ DEZEMBRO DE 2022
 Página : 0001

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	4.608,14	47.427,94	Assistência Social	-68.621,93	1.062.857,79
Transferências Correntes	45.970,74	1.074.484,84			
Alienações de Bens	0,00	185,58	subtotal orçamentária	-68.621,93	1.062.857,79
subtotal orçamentária	50.578,88	1.122.098,36			
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHADA E A PAGAR - FMAS	-261.059,24	21.341,55	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
subtotal contrapartida	-261.059,24	21.341,55	I.R.R.F. - FMAS	411,07	411,07
			SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	564,70	6.447,25
			SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	0,00	9.380,62
			subtotal	975,77	16.238,94
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 -	0,00	51.071,83
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	564,70	6.118,10	subtotal	0,00	51.071,83
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	1.131,20	9.380,62	CONSIGNAÇÕES		
subtotal	1.695,90	15.498,72	DESCONTO SINDICAL - SINSEM) - FMAS	48,22	537,92
CONSIGNAÇÕES			EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	789,08	8.354,61
DESCONTO SINDICAL - SINSEM) - FMAS	48,22	586,14	I N S S - FOPAG - FMAS	4.257,67	32.857,10
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	789,08	9.143,69	I. R. R. F. - FMAS	1.112,34	3.557,70
I N S S - FOPAG - FMAS	3.754,65	33.830,37	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	1.607,10
I. R. R. F. - FMAS	457,73	3.552,30	subtotal	6.207,31	46.914,43
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	429,00	2.183,50	subtotal extra-orçamentária	7.183,08	114.225,20
subtotal	5.478,68	49.296,00			
subtotal extra-orçamentária	7.174,58	64.794,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
			TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS SEAFI x FMAS	20,00	205,58
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			subtotal	20,00	205,58
TRANSFERÊNCIAS FMAS x SAS	0,00	470,73	subtotal transferências concedidas	20,00	205,58
TRANSFERÊNCIAS SEAFI x FMAS	39.727,59	224.204,92			
TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMAS	0,00	138.265,37	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
subtotal	39.727,59	362.941,02	BANCOS		
subtotal transferências recebidas	39.727,59	362.941,02	BB.....5.064-4 (F. M. A	66,38	66,38
			BB.....13.941-6 (STDS/CR	3.971,28	3.971,28
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	BB.....14.622-6 (STDS/BE	0,76	0,76
BANCOS			BB.....15.591-8 (ACESSUA	115,37	115,37
BB.....5.064-4 (F. M. A	817,56	4,17	BB.....15.592-6 (BPC ESC	261,69	261,69
BB.....13.941-6 (STDS/CR	8.048,08	5.151,87	BB.....15.594-2 (BL GSUA	2.815,89	2.815,89
BB.....14.622-6 (STDS/BE	0,75	1.095,40	BB.....15.595-0 (BL PSB	38.372,12	38.372,12
BB.....15.591-8 (ACESSUA	114,28	104,73	BB.....15.862-3 (PROG.CR	17.844,85	17.844,85
BB.....15.592-6 (BPC ESC	259,21	564,22	BB.....16.665-0 (AÇÕES C	69,87	69,87
			BB.....17.372-X (FMAS-FN	390.519,46	390.519,46

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

ATÉ DEZEMBRO DE 2022
 Página : 0002

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
		No mês	Até o mês			No mês	Até o mês
BB.....	15.593-4 (BL GPBF	0,00	5.033,00	BB.....	17.448-3 (FMAS-AU	13.235,98	13.235,98
BB.....	15.594-2 (BL GSUA	2.790,97	2.208,58		subtotal	467.273,65	467.273,65
BB.....	15.595-0 (BL PSB	75.492,35	178,79				
BB.....	15.862-3 (PROG.CR	6.823,92	27.841,57		subtotal saldos atuais	467.273,65	467.273,65
BB.....	16.665-0 (AÇÕES C	69,20	63,42				
BB.....	17.372-X (FMAS-FN	460.181,78	0,00				
BB.....	17.448-3 (FMAS-AU	14.834,89	0,00				
CEF.....	647.174-0 (CONST.D	0,00	31.140,82				
	subtotal	569.432,99	73.386,57				
	subtotal saldos anteriores	569.432,99	73.386,57				
TOTAL RECEITAS		405.854,80	1.644.562,22	TOTAL DESPESAS		405.854,80	1.644.562,22

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-00030470-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial						
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	7.566,85	0,00	462,24	8.029,09	7.029,09
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	500,00	386,53	0,00	153,23	539,76	39,76
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	500,00	34.512,15	0,00	3.934,39	38.446,54	37.946,54
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	1.000,00	316,71	0,00	56,21	372,92	-627,08
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.000,00	37,56	0,00	2,07	39,63	-960,37
Total de Receita Patr		5.000,00	42.819,80	0,00	4.608,14	47.427,94	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes						
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Proteção Social Básica - SCFV Principal	130.000,00	49.089,95	0,00	4.475,24	53.565,19	-76.434,81
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Proteção Social Básica - Piso Basico Fixo Principal	75.000,00	43.861,62	0,00	1.912,10	45.773,72	-29.226,28
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	7.500,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	-1.500,00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	170.000,00	146.445,00	0,00	26.142,00	172.587,00	2.587,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	5.000,00	750.117,53	0,00	10.441,40	760.558,93	755.558,93
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	50.000,00	33.000,00	0,00	3.000,00	36.000,00	-14.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.000,00
Total de Transferênci		553.500,00	1.028.514,10	0,00	45.970,74	1.074.484,84	
Total de Receitas Cor		558.500,00	1.071.333,90	0,00	50.578,88	1.121.912,78	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital						
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens						
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	0,00	185,58	0,00	0,00	185,58	185,58

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	Total de Alienações d	0,00	185,58	0,00	0,00	185,58
	Total de Receitas de	0,00	185,58	0,00	0,00	185,58
<hr/>						
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	558.500,00	1.071.519,48	0,00	50.578,88	1.122.098,36
<hr/>						
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS		5.553,40	0,00	564,70	6.118,10
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS		8.249,42	0,00	1.131,20	9.380,62
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS		537,92	0,00	48,22	586,14
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		8.354,61	0,00	789,08	9.143,69
	I N S S - FOPAG - FMAS		30.075,72	0,00	3.754,65	33.830,37
	I. R. R. F. - FMAS		3.094,57	0,00	457,73	3.552,30
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		1.754,50	0,00	429,00	2.183,50
<hr/>						
	TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		57.620,14	0,00	7.174,58	64.794,72
<hr/>						
	TRANSFERÊNCIAS FMAS x SAS		470,73	0,00	0,00	470,73
	TRANSFERÊNCIAS SEAFI x FMAS		184.477,33	0,00	39.727,59	224.204,92
	TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMAS		138.265,37	0,00	0,00	138.265,37
<hr/>						
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		323.213,43	0,00	39.727,59	362.941,02
<hr/>						
	TOTAL GERAL.....		1.452.353,05	0,00	97.481,05	1.549.834,10

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0902	Fundo Municipal de Assistência Social						
09 02. 08 122 0002 2.071	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social						
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	60.000,00	10.400,00	16.407,23	348,43	0,00	53.992,77	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	840,00	0,00	0,00	160,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	4.000,00	0,00	3.777,48	480,00	0,00	222,52	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	30.000,00	0,00	22.552,50	2.865,00	0,00	7.447,50	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	8.000,00	23.700,00	43,28	1,00	22,00	31.656,72	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	3.000,00	9.700,00	798,17	486,76	0,00	11.901,83	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.071	115.000,00	43.800,00	53.418,66	4.181,19	22,00	105.381,34	0,00
09 02. 08 122 0020 2.072	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CNAS (IGD SUAS / IGD PBF)						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 242 0033 2.073	Manutenção do Programa BPC Escola						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 500,00	0,00	180,00	0,00	0,00	320,00	0,00
TOTAL 2.073	1.500,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00	320,00	0,00
09 02. 08 243 0037 2.074 Oesenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz							
3.1.90.04.00 1500000000 1660000000	Contratação por tempo determinado 5.000,00 120.000,00	0,00 0,00	5.000,00 12.115,34	0,00 11.155,34	0,00 0,00	0,00 107.884,66	0,00 0,00
3.1.90.11.00 1500000000 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 5.000,00 5.000,00	0,00 13.700,00	3.900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.100,00	1.100,00 18.700,00	0,00 0,00
3.1.90.13.00 1500000000 1660000000	Obrigações patronais 26.000,00 3.000,00	7.180,60 0,00	9.473,76 3.000,00	4.372,21 0,00	0,00 0,00	23.706,24 0,00	0,00 0,00
3.3.90.14.00 1500000000 1660000000	Diárias - civil 1.000,00 1.000,00	0,00 0,00	1.000,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.30.00 1500000000 1660000000	Material de consumo 31.000,00 3.000,00	0,00 18.200,00	31.000,00 1.816,94	135,00 1.514,70	0,00 0,00	0,00 19.383,06	0,00 0,00
3.3.90.36.00 1500000000 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física 2.000,00 2.000,00	0,00 0,00	2.000,00 1.150,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 850,00	0,00 0,00
3.3.90.39.00 1500000000 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.000,00 17.000,00	0,00 11.000,00	4.000,00 590,90	0,00 179,00	0,00 675,00	0,00 27.409,10	0,00 0,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente 27.000,00	4.500,00	26.488,14	299,00	0,00	5.011,86	0,00
TOTAL 2.074	252.000,00	54.580,00	102.535,08	17.655,25	1.775,00	204.044,92	0,00
09 02. 08 244 0018 2.075 Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS							
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil 2.000,00	0,00	780,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo 2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física 1.000,00	3.050,00	50,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1.000,00	2.500,00	323,60	0,00	0,00	3.176,40	0,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente 2.000,00	0,00	1.130,56	155,77	0,00	869,44	0,00
TOTAL 2.075	8.000,00	5.550,00	4.284,16	155,77	0,00	9.265,84	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
09 02. 08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	80.000,00	28.100,00	7.983,04	3.314,40	0,00	100.116,96	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	36.000,00	2.806,92	32.000,00	0,00	4.250,80	6.806,92	0,00
1660000000	41.000,00	43.000,00	2.832,52	2.010,04	0,00	81.167,48	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1660000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1661000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	14.000,00	32.900,00	3.309,68	5.360,96	2.077,00	43.590,32	0,00
1661000000	49.000,00	0,00	49.000,00	85,00	0,00	0,00	0,00
1669000000	0,00	142.874,86	7.000,00	17.370,00	27.988,20	135.874,86	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1661000000	12.000,00	25.100,00	326,00	0,00	0,00	36.774,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	18.000,00	1.100,00	8.100,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
1661000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1669000000	0,00	6.510,00	1.710,00	1.200,00	0,00	4.800,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	8.000,00	3.600,00	3.415,33	975,72	0,00	8.184,67	0,00
1660000000	9.000,00	101.275,25	0,00	97,65	11.770,00	110.275,25	0,00
1661000000	9.000,00	6.050,00	800,00	200,00	5.500,00	14.250,00	0,00
1669000000	0,00	44.010,00	7.426,00	5.152,00	0,00	36.584,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1660000000	2.000,00	600,00	12,00	0,00	0,00	2.588,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	3.000,00	20.100,00	5.784,64	4.627,01	0,00	17.315,36	0,00
TOTAL 2.076	329.000,00	458.027,03	177.699,21	40.392,78	51.586,00	609.327,82	0,00
09 02. 08 244 0038 2.077	Concessão de Benefícios Eventuais						
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	60.000,00	13.000,00	41.982,02	41.590,50	0,00	31.017,98	0,00
1661000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	68.000,00	13.000,00	49.982,02	41.590,50	0,00	31.017,98	0,00
09 02. 08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	13.000,00	7.100,00	15.611,56	15.311,56	0,00	4.488,44	0,00

CONASP CONTABILIDADE/ASSESSORIA E PROC.
CONTADOR CRC-ZE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	30.000,00	9.400,00	26.800,00	0,00	2.783,33	12.600,00	0,00
1660000000	42.000,00	0,00	1.358,35	0,00	0,00	40.641,65	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1660000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	1.000,00	1.000,00	360,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	6.000,00	0,00	953,64	0,00	0,00	5.046,36	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	1.000,00	0,00	600,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	4.000,00	18.258,00	0,00	0,00	1.500,00	22.258,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1660000000	2.000,00	600,00	12,00	0,00	0,00	2.588,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	9.000,00	12.000,00	7.162,56	7.001,21	0,00	13.837,44	0,00
TOTAL 2.078	120.500,00	48.358,00	65.358,11	22.312,77	4.283,33	103.499,89	0,00
TOTAL 0902	905.000,00	623.315,03	465.457,24	126.288,26	57.666,33	1.062.857,79	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	905.000,00	623.315,03	465.457,24	126.288,26	57.666,33	1.062.857,79	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0902	Fundo Municipal de Assistência Social				
09 02. 08 122 0002 2.071	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1500000000	53.992,77	0,00	7.061,79	53.992,77	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1500000000	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1500000000	222,52	0,00	0,00	222,52	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1500000000	7.447,50	0,00	0,00	7.447,50	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	31.656,72	0,00	44,00	31.656,72	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
1500000000	11.901,83	0,00	0,00	11.901,83	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.071	105.381,34	0,00	7.105,79	105.381,34	0,00
09 02. 08 122 0020 2.072	Fortal[ec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)				
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 242 0033 2.073	Manutenção do Programa BPC Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1660000000	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00
TOTAL 2.073	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00
09 02. 08 243 0037 2.074 Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	107.884,66	0,00	10.096,00	107.884,66	0,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
1660000000	18.700,00	0,00	3.300,00	18.700,00	0,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais 1500000000	23.706,24	0,00	0,00	23.706,24	0,00
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	19.383,06	0,00	192,00	19.383,06	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	27.409,10	0,00	697,00	27.409,10	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1660000000	5.011,86	0,00	0,00	5.011,86	0,00
TOTAL 2.074	204.044,92	0,00	14.285,00	204.044,92	0,00
09 02. 08 244 0018 2.075 Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS					
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1660000000	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1660000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1660000000	3.176,40	0,00	0,00	3.176,40	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1660000000	869,44	0,00	0,00	869,44	0,00
TOTAL 2.075	9.265,84	0,00	0,00	9.265,84	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
09 02. 08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	100.116,96	0,00	6.060,00	100.116,96	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000	6.806,92	0,00	4.250,80	6.806,92	0,00
1660000000	81.167,48	0,00	8.190,26	81.167,48	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1661000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	43.590,32	0,00	5.627,04	43.590,32	0,00
1661000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1669000000	135.874,86	0,00	53.745,30	135.874,86	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1661000000	36.774,00	0,00	0,00	36.774,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1660000000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
1661000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1669000000	4.800,00	0,00	2.400,00	4.800,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	8.184,67	0,00	1.606,85	8.184,67	0,00
1660000000	110.275,25	0,00	19.669,00	110.275,25	0,00
1661000000	14.250,00	0,00	6.350,00	14.250,00	0,00
1669000000	36.584,00	0,00	8.360,00	36.584,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1660000000	2.588,00	0,00	668,40	2.588,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1660000000	17.315,36	0,00	1.399,90	17.315,36	0,00
TOTAL 2.076	609.327,82	0,00	118.327,55	609.327,82	0,00
09 02. 08 244 0038 2.077	Concessão de Benefícios Eventuais				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1500000000	31.017,98	0,00	0,00	31.017,98	0,00
1661000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	31.017,98	0,00	0,00	31.017,98	0,00
09 02. 08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	4.488,44	0,00	0,00	4.488,44	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000	12.600,00	0,00	6.983,33	12.600,00	0,00
1660000000	40.641,65	0,00	0,00	40.641,65	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1660000000	1.640,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1660000000	5.046,36	0,00	445,04	5.046,36	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1660000000	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1660000000	22.258,00	0,00	1.500,00	22.258,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1660000000	2.588,00	0,00	668,40	2.588,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1660000000	13.837,44	0,00	10.248,50	13.837,44	0,00
TOTAL 2.078	103.499,89	0,00	19.845,27	103.499,89	0,00
TOTAL 0902	1.062.857,79	0,00	159.563,61	1.062.857,79	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.062.857,79	0,00	159.563,61	1.062.857,79	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0902	Fundo Municipal de Assistência Social				
09 02. 08 122 0002 2.071	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1500000000	53.992,77	0,00	7.061,79	53.992,77	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1500000000	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1500000000	222,52	0,00	0,00	222,52	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1500000000	7.447,50	0,00	0,00	7.447,50	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	31.656,72	0,00	44,00	31.656,72	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
1500000000	11.901,83	0,00	0,00	11.901,83	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.071	105.381,34	0,00	7.105,79	105.381,34	0,00
09 02. 08 122 0020 2.072	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)				
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 242 0033 2.073	Manutenção do Programa BPC Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1660000000	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00
TOTAL 2.073	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00
09 02. 08 243 0037 2.074 Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	107.884,66	0,00	10.096,00	107.884,66	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
1660000000	18.700,00	0,00	3.300,00	18.700,00	0,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais 1500000000	23.706,24	0,00	0,00	23.706,24	0,00
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	19.383,06	0,00	0,00	19.191,06	192,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	27.409,10	0,00	2.497,00	27.409,10	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1660000000	5.011,86	0,00	0,00	5.011,86	0,00
TOTAL 2.074	204.044,92	0,00	15.893,00	203.852,92	192,00
09 02. 08 244 0018 2.075 Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS					
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1660000000	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1660000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1660000000	3.176,40	0,00	0,00	3.176,40	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1660000000	869,44	0,00	0,00	869,44	0,00
TOTAL 2.075	9.265,84	0,00	0,00	9.265,84	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
09 02. 08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	100.116,96	0,00	6.060,00	100.116,96	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000	6.806,92	0,00	4.250,80	6.806,92	0,00
1660000000	81.167,48	0,00	8.190,26	81.167,48	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1661000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	43.590,32	0,00	4.847,04	42.810,32	780,00
1661000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1669000000	135.874,86	0,00	56.767,10	135.874,86	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1661000000	36.774,00	0,00	7.354,80	24.516,00	12.258,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1660000000	11.000,00	0,00	1.500,00	11.000,00	0,00
1661000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1669000000	4.800,00	0,00	2.400,00	3.600,00	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	8.184,67	0,00	440,15	6.577,82	1.606,85
1660000000	110.275,25	0,00	21.049,00	110.275,25	0,00
1661000000	14.250,00	0,00	6.350,00	14.250,00	0,00
1669000000	36.584,00	0,00	14.580,00	35.004,00	1.580,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1660000000	2.588,00	0,00	0,00	1.696,80	891,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1660000000	17.315,36	0,00	11.049,40	17.315,36	0,00
TOTAL 2.076	609.327,82	0,00	144.838,55	591.011,77	18.316,05
09 02. 08 244 0038 2.077	Concessão de Benefícios Eventuais				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1500000000	31.017,98	0,00	5.423,10	29.075,68	1.942,30
1661000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	31.017,98	0,00	5.423,10	29.075,68	1.942,30
09 02. 08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	4.488,44	0,00	0,00	4.488,44	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000	12.600,00	0,00	6.983,33	12.600,00	0,00
1660000000	40.641,65	0,00	0,00	40.641,65	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1660000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1660000000	1.640,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1660000000	5.046,36	0,00	445,04	5.046,36	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1660000000	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1660000000	22.258,00	0,00	1.500,00	22.258,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ				
1660000000	2.588,00	0,00	0,00	1.696,80	891,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1660000000	13.837,44	0,00	10.248,50	13.837,44	0,00
TOTAL 2.078	103.499,89	0,00	19.176,87	102.608,69	891,20
TOTAL 0902	1.062.857,79	0,00	192.437,31	1.041.516,24	21.341,55
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.062.857,79	0,00	192.437,31	1.041.516,24	21.341,55
I.R.R.F. - FMAS		0,00	411,07	411,07	
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS		0,00	564,70	6.447,25	
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS		0,00	0,00	9.380,62	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMAS		0,00	0,00	51.071,83	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS		0,00	48,22	537,92	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS		0,00	789,08	8.354,61	
I N S S - FOPAG - FMAS		0,00	4.257,67	32.857,10	
I. R. R. F. - FMAS		0,00	1.112,34	3.557,70	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS		0,00	0,00	1.607,10	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	7.183,08	114.225,20	
TRANSFERÊNCIAS SEAFI x FMAS		0,00	20,00	205,58	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	20,00	205,58	
TOTAL GERAL		0,00	199.640,39	1.155.947,02	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-00030470-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0902 Fundo Municipal de Assistência Social							
09 02. 08 122 0002 2.071 Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	60.000,00	10.400,00	16.407,23	53.992,77	0,00	53.992,77	53.992,77
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	840,00	160,00	0,00	160,00	160,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	4.000,00	0,00	3.777,48	222,52	0,00	222,52	222,52
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	30.000,00	0,00	22.552,50	7.447,50	0,00	7.447,50	7.447,50
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	8.000,00	23.700,00	43,28	31.656,72	0,00	31.656,72	31.656,72
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	3.000,00	9.700,00	798,17	11.901,83	0,00	11.901,83	11.901,83
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.071	115.000,00	43.800,00	53.418,66	105.381,34	0,00	105.381,34	105.381,34
09 02. 08 122 0020 2.072 Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)							
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 242 0033 2.073 Manutenção do Programa BPC Escola							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	500,00	0,00	180,00	320,00	0,00	320,00	320,00
TOTAL 2.073	1.500,00	0,00	1.180,00	320,00	0,00	320,00	320,00
09 02. 08 243 0037 2.074	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	120.000,00	0,00	12.115,34	107.884,66	0,00	107.884,66	107.884,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	5.000,00	0,00	3.900,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00
1660000000	5.000,00	13.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00	18.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	26.000,00	7.180,00	9.473,76	23.706,24	0,00	23.706,24	23.706,24
1660000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	3.000,00	18.200,00	1.816,94	19.383,06	0,00	19.383,06	19.191,06
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	2.000,00	0,00	1.150,00	850,00	0,00	850,00	850,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	17.000,00	11.000,00	590,90	27.409,10	0,00	27.409,10	27.409,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	27.000,00	4.500,00	26.488,14	5.011,86	0,00	5.011,86	5.011,86
TOTAL 2.074	252.000,00	54.580,00	102.535,08	204.044,92	0,00	204.044,92	203.852,92
09 02. 08 244 0018 2.075	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	2.000,00	0,00	780,00	1.220,00	0,00	1.220,00	1.220,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1660000000	1.000,00	3.050,00	50,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	1.000,00	2.500,00	323,60	3.176,40	0,00	3.176,40	3.176,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	2.000,00	0,00	1.130,56	869,44	0,00	869,44	869,44
TOTAL 2.075	8.000,00	5.550,00	4.284,16	9.265,84	0,00	9.265,84	9.265,84

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
09 02. 08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	80.000,00	28.100,00	7.983,04	100.116,96	0,00	100.116,96	100.116,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	36.000,00	2.806,92	32.000,00	6.806,92	0,00	6.806,92	6.806,92
1660000000	41.000,00	43.000,00	2.832,52	81.167,48	0,00	81.167,48	81.167,48
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1660000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1661000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	14.000,00	32.900,00	3.309,68	43.590,32	0,00	43.590,32	42.810,32
1661000000	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1669000000	0,00	142.874,86	7.000,00	135.874,86	0,00	135.874,86	135.874,86
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1661000000	12.000,00	25.100,00	326,00	36.774,00	0,00	36.774,00	24.516,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	18.000,00	1.100,00	8.100,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1661000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1669000000	0,00	6.510,00	1.710,00	4.800,00	0,00	4.800,00	3.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	8.000,00	3.600,00	3.415,33	8.184,67	0,00	8.184,67	6.577,82
1660000000	9.000,00	101.275,25	0,00	110.275,25	0,00	110.275,25	110.275,25
1661000000	9.000,00	6.050,00	800,00	14.250,00	0,00	14.250,00	14.250,00
1669000000	0,00	44.010,00	7.426,00	36.584,00	0,00	36.584,00	35.004,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1660000000	2.000,00	600,00	12,00	2.588,00	0,00	2.588,00	1.696,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	3.000,00	20.100,00	5.784,64	17.315,36	0,00	17.315,36	17.315,36
TOTAL 2.076	329.000,00	458.027,03	177.699,21	609.327,82	0,00	609.327,82	591.011,77
09 02. 08 244 0038 2.077	Concessão de Benefícios Eventuais						
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	60.000,00	13.000,00	41.982,02	31.017,98	0,00	31.017,98	29.075,68
1661000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	68.000,00	13.000,00	49.982,02	31.017,98	0,00	31.017,98	29.075,68
09 02. 08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	13.000,00	7.100,00	15.611,56	4.488,44	0,00	4.488,44	4.488,44

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	30.000,00	9.400,00	26.800,00	12.600,00	0,00	12.600,00	12.600,00
1660000000	42.000,00	0,00	1.358,35	40.641,65	0,00	40.641,65	40.641,65
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1660000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	1.000,00	1.000,00	360,00	1.640,00	0,00	1.640,00	1.640,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	6.000,00	0,00	953,64	5.046,36	0,00	5.046,36	5.046,36
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	1.000,00	0,00	600,00	400,00	0,00	400,00	400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	4.000,00	18.258,00	0,00	22.258,00	0,00	22.258,00	22.258,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1660000000	2.000,00	600,00	12,00	2.588,00	0,00	2.588,00	1.696,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	9.000,00	12.000,00	7.162,56	13.837,44	0,00	13.837,44	13.837,44
TOTAL 2.078	120.500,00	48.358,00	65.358,11	103.499,89	0,00	103.499,89	102.608,69
TOTAL 0902	905.000,00	623.315,03	465.457,24	1.062.857,79	0,00	1.062.857,79	1.041.516,24
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	905.000,00	623.315,03	465.457,24	1.062.857,79	0,00	1.062.857,79	1.041.516,24

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

DEMONSTRATIVO DAS CONSIGNAÇÕES

ANEXO 17 e os Diários do Movimento
Extraorçamentário –
CONSIGNAÇÕES – 2022 e 2023

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022**

EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2022 à 31/12/2022 do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/00 – LRF, e a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a U.G. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **REPASSOU DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, OS SALDOS DAS RETENÇÕES DAS CONSIGNAÇÕES (Passivo Financeiro/Depósitos/Consignações), RETIDAS E NÃO REPASSADAS EM SUA TOTALIDADE NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESTÁ REGISTRADO NO ANEXO 17, DA LEI 4.320/64. (Demonstrativo da Dívida Flutuante), conforme fichas em anexo.**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2017 - FMAS	0,60	0,00	0,60	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMAS	3.893,24	0,00	0,00	3.893,24
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMAS	51.071,83	0,00	51.071,83	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMAS	0,00	21.341,55	0,00	21.341,55
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	54.965,67	21.341,55	51.072,43	25.234,79
CONSIGNAÇÕES				
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	316,80	586,14	537,92	365,02
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	581,93	9.143,69	8.354,61	1.371,01
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	0,00	0,00	8.614,52
I N S S - FOPAG - FMAS	3.007,26	33.830,37	32.857,10	3.980,53
I. R. R. F. - FMAS	5,40	3.552,30	3.557,70	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	132,00	2.183,50	1.607,10	708,40
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	12.657,91	49.296,00	46.914,43	15.039,48
TOTAL GERAL	67.623,58	70.637,55	97.986,86	40.274,27

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....				0,00
02/01	saldo balanço anterior			365,02	365,02 C
25/01	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao repasse das retenções do DESCONTO SINDICAL, cujas parcelas foram retidas no ato da quitação da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, sendo agora repassado ao órgão de origem devolução nesta data: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUARIBARA - SINSEMJ. (REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 - 12/2023).)	25010057	48,22		316,80 C
31/01	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLITICO, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 - 01/2023.)	31010151		54,66	371,46 C
08/02	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao repasse das retenções do DESCONTO SINDICAL, cujas parcelas foram retidas no ato da quitação da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, sendo agora repassado ao órgão de origem devolução nesta data: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUARIBARA - SINSEMJ. (REF. AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 - 01/2023).)	08020018	54,66		316,80 C
28/02	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 - 02/2023.)	28020054		54,66	371,46 C
28/03	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao repasse das retenções do DESCONTO SINDICAL, cujas parcelas foram retidas no ato da quitação da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, sendo agora repassado ao órgão de origem devolução nesta data: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUARIBARA - SINSEMJ. (REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 - 02/2023).)	28030033	54,66		316,80 C
30/03	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023 - 03/2023.)	30030211		54,66	371,46 C
24/04	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao repasse das retenções do DESCONTO SINDICAL, cujas parcelas foram retidas no ato da quitação da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, sendo agora repassado ao órgão de origem devolução nesta data: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUARIBARA - SINSEMJ. (REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2023 - 03/2023).)	24040029	54,66		316,80 C
28/04	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023 - 04/2023.)	28040152		54,66	371,46 C
24/05	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao repasse das retenções do DESCONTO SINDICAL, cujas parcelas foram retidas no ato da quitação da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, sendo agora repassado ao órgão de origem devolução nesta data: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUARIBARA - SINSEMJ. (REF. AO MÊS DE ABRIL DE 2023 - 04/2023).)	24050010	54,66		316,80 C
31/05	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2023 - 05/2023.)	31050105		54,93	371,73 C
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			266,86	638,59	371,73 C

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....				0,00
02/01	saldo balanço anterior			1.371,01	1.371,01 c
25/01	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao repasse das retenções dos EMPRÉSTIMOS CONSIGNÁVEIS, cujas parcelas foram retidas no ato da quitação da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, sendo agora repassado ao órgão de origem devolução nesta data: BANCO DO BRASIL S/A - (referente ao mês de DEZEMBRO DE 2022 - 12/2022).)	25010045	789,08		581,93 c
31/01	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLITICO, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 - 01/2023.)	31010150		789,08	1.371,01 c
17/02	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao repasse das retenções dos EMPRÉSTIMOS CONSIGNÁVEIS, cujas parcelas foram retidas no ato da quitação da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, sendo agora repassado ao órgão de origem devolução nesta data: BANCO DO BRASIL S/A - (referente ao mês de JANEIRO DE 2023 - 01/2023).)	17020050	789,08		581,93 c
28/02	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 - 02/2023.)	28020053		789,08	1.371,01 c
29/03	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao repasse das retenções dos EMPRÉSTIMOS CONSIGNÁVEIS, cujas parcelas foram retidas no ato da quitação da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, sendo agora repassado ao órgão de origem devolução nesta data: BANCO DO BRASIL S/A - (referente ao mês de FEVEREIRO DE 2023 - 02/2023).)	29030011	789,08		581,93 c
30/03	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023 - 03/2023.)	30030210		871,49	1.453,42 c
26/04	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao repasse das retenções dos EMPRÉSTIMOS CONSIGNÁVEIS, cujas parcelas foram retidas no ato da quitação da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, sendo agora repassado ao órgão de origem devolução nesta data: BANCO DO BRASIL S/A - (referente ao mês de MARÇO DE 2023 - 03/2023).)	26040033	871,49		581,93 c
28/04	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023 - 04/2023.)	28040151		871,49	1.453,42 c
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			3.238,73	4.692,15	1.453,42 c

DIA	HISTÓRICO	DOC. CX. / TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....				0,00
02/01	saldo balanço anterior			3.980,53	3.980,53 C
20/01	despesa extra-orçamentária	20010049	341,64		
20/01	despesa extra-orçamentária	20010050	1.116,62		
20/01	despesa extra-orçamentária	20010051	90,90		
20/01	despesa extra-orçamentária	20010052	943,02		1.488,35 C
31/01	receita extra-orçamentária (desconto)	31010145		774,45	
31/01	receita extra-orçamentária (desconto)	31010146		178,46	
31/01	receita extra-orçamentária (desconto)	31010147		338,93	
31/01	receita extra-orçamentária (desconto)	31010148		1.399,79	
31/01	receita extra-orçamentária (desconto)	31010152		97,65	
31/01	receita extra-orçamentária (desconto)	31010153		492,15	4.769,78 C
16/02	despesa extra-orçamentária	16020061	97,65		4.672,13 C
17/02	despesa extra-orçamentária	17020062	952,91		
17/02	despesa extra-orçamentária	17020063	1.891,94		
17/02	despesa extra-orçamentária	17020065	338,93		1.488,35 C
28/02	despesa extra-orçamentária	28020024	418,74		
28/02	receita extra-orçamentária (desconto)	28020046		758,04	
28/02	receita extra-orçamentária (desconto)	28020047		178,46	
28/02	receita extra-orçamentária (desconto)	28020048		338,93	
28/02	receita extra-orçamentária (desconto)	28020049		515,59	
28/02	receita extra-orçamentária (desconto)	28020050		97,65	
28/02	receita extra-orçamentária (desconto)	28020051		1.399,79	4.358,07 C
01/03	anulação de despesa ext.-orçamentária	01030074		418,74	4.776,81 C
22/03	despesa extra-orçamentária	22030044	97,65		
22/03	despesa extra-orçamentária	22030045	1.915,38		
22/03	despesa extra-orçamentária	22030046	338,93		
22/03	despesa extra-orçamentária	22030047	936,50		1.488,35 C
30/03	receita extra-orçamentária (desconto)	30030207		338,93	
30/03	receita extra-orçamentária (desconto)	30030208		946,52	
30/03	receita extra-orçamentária (desconto)	30030213		97,65	
30/03	receita extra-orçamentária (desconto)	30030214		351,54	
30/03	receita extra-orçamentária (desconto)	30030215		178,46	
30/03	receita extra-orçamentária (desconto)	30030216		617,14	4.018,59 C
28/04	receita extra-orçamentária (desconto)	28040149		822,05	
28/04	receita extra-orçamentária (desconto)	28040154		238,46	
28/04	receita extra-orçamentária (desconto)	28040156		97,65	
28/04	receita extra-orçamentária (desconto)	28040157		617,14	
28/04	receita extra-orçamentária (desconto)	28040158		178,46	
28/04	receita extra-orçamentária (desconto)	28040165		346,95	6.319,30 C
04/05	receita extra-orçamentária (desconto)	04050015		113,96	6.433,26 C
19/05	despesa extra-orçamentária	19050024	97,65		
19/05	despesa extra-orçamentária	19050031	178,64		
19/05	despesa extra-orçamentária	19050032	436,68		
19/05	despesa extra-orçamentária	19050033	1.109,18		4.611,11 C
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			11.302,96	15.914,07	4.611,11 C

DIA	HISTÓRICO	DOC. CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
02/01	Saldo anterior.....				0,00
13/01	saldo balanço anterior			708,40	708,40 c
01/02	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao pagamento contribuição previdenciária, através DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - R.G.P.S. - SEGURADO - CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS-AUTÔNOMO-PRESTADOR DE SERVIÇOS, SICALC CONTRIBUINTE - 1437 - CE, CÓDIGO RECEITA: 1099 / 1138 - GPS/INSS - PERÍODO DE APURAÇÃO: 30/11/2022 - NOVEMBRO DE 2022.)	13010009	279,40		429,00 c
17/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº4 de 27/12/2022.)	01020013		132,00	561,00 c
17/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº1 de 16/03/2023.)	17030018		61,60	
17/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº1 de 16/03/2023.)	17030019		50,60	
17/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº3 de 16/03/2023.)	17030021		39,60	
17/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº1 de 16/03/2023.)	17030022		50,60	
17/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº1 de 16/03/2023.)	17030023		67,10	
17/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº2 de 16/03/2023.)	17030024		50,60	
17/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº2 de 16/03/2023.)	17030025		50,60	
17/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº1 de 16/03/2023.)	17030026		50,60	
17/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº1 de 16/03/2023.)	17030027		50,60	1.032,90 c
20/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº4 de 17/03/2023.)	20030040		50,60	
20/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº28 de 17/03/2023.)	20030044		53,90	1.137,40 c
22/03	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao pagamento contribuição previdenciária, através DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - R.G.P.S. - SEGURADO - CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS-AUTÔNOMO-PRESTADOR DE SERVIÇOS, SICALC CONTRIBUINTE - 1437 - CE, CÓDIGO RECEITA: 1099 / 1138 - GPS/INSS - PERÍODO DE APURAÇÃO: 31/12/2022 - DEZEMBRO DE 2022. da GPS / INSS / AUTÔNOMOS - PRESTADORES DE SERVIÇOS, Código de Pagamento: 2402, proveniente do repasse das retenções do INSS quando no pagamento da prestação de serviços pelos trabalhadores autônomos junto à administração municipal, referente ao período de retenção de: 01/09/2022 a 30/09/2022 - COMPETÊNCIA: 09/2022 (SETEMBRO DE 2022).)	22030012	429,00		
22/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº1 de 20/03/2023.)	22030011		50,60	759,00 c
23/03	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº1 de 22/03/2023.)	23030010		50,60	809,60 c
17/04	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao pagamento contribuição previdenciária, através DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - R.G.P.S. - SEGURADO - CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS 11% - AUTÔNOMO-PRESTADOR DE SERVIÇOS, SICALC				

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
26/04	CONTRIBUINTE - 1437 - CE, CÓDIGO RECEITA: 1099 - GPS/INSS - PERÍODO DE APURAÇÃO: 28/02/2023 - FEVEREIRO DE 2023.) receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº30 de 24/04/2023.)	17040009	132,00		677,60 c
10/05	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao pagamento contribuição previdenciária, através DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - R.G.P.S. - SEGURADO - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS 11% - AUTÔNOMO-PRESTADOR DE SERVIÇOS, SICALC CONTRIBUINTE - 1437 - CE, CÓDIGO RECEITA: 1099 - GPS/INSS - PERÍODO DE APURAÇÃO: 31/03/2023 - MARÇO DE 2023.)	26040015		114,40	792,00 c
10/05	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº31 de 09/05/2023.)	10050007	576,40		
31/05	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº5 de 29/05/2023.)	10050018		114,40	330,00 c
		31050016		231,00	561,00 c
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			1.416,80	1.977,80	561,00 c



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 07.442.981/0001-76

04/05/2023 10:27:11

Página: 1 / 3

CNPJ: 07.442.981 - MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 07.442.981/0001-76 - Ente Federativo Responsável

UA de Domicílio: ARF QUIXADA-CE

Código da UA: 03.101.10

Endereço: R BEZERRA DE MENEZES,562 - SEDE

Bairro: CENTRO

CEP: 63490-000 Município: JAGUARIBARA

UF: CE

Responsável: 658.535.633-00 - JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 124-4 - MUNICIPIO

Data de Abertura: 30/12/1974

CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: DC65.3B4F.553D.8955

Emissão: 27/04/2023

Data de Validade: 24/10/2023

Emitida considerando a liberação RFB

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIPADE)

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Processo	Receita	Situação
10380.727.800/2013-21	3629-PASEP	ATIVO
13311.000.242/2008-05	3629-PASEP	ATIVO

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Processo	Situação	Localização
10380.725.741/2019-41	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-FOR-CE
10380.725.743/2019-31	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-FOR-CE

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Processo	Situação	Localização
11226.720.011/2021-14	SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO	CONSELHO ADMINIST RECURSOS FISCAIS-MF-DF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 07.442.981/0001-76

04/05/2023 10:27:11

Página: 2 / 3

CNPJ: 07.442.981 - MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

11226.720.013/2021-11 NAO EXIGIVEL - AGUARDANDO PRAZO-COM PRAZO PARA RECURSO **Prazo Final:** 31/05/2023 CONSELHO ADMINIST RECURSOS FISCAIS-MF-DF
VOLUNTARIO

Débito com Exigibilidade Suspensa (SICOB)

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Parcelamento: 64272841-0 **Situação:** 000001 - ATIVO/EM DIA
ESPECIAL LEI 13.485/17 - PREM

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Conta

001299106 PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS DOS ENTES FEDERATIVOS
Modalidade: ENTES FEDERATIVOS PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS LEI 13.485/2017

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Inscrição: 39787702-1 **Situação:** 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ: 02.265.715/0001-00 vinculado ao mesmo Ente Federativo
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA - CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.082.387/0001-59 vinculado ao mesmo Ente Federativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 09.687.509/0001-29 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA

CNPJ: 14.534.315/0001-23 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO

CNPJ: 14.534.417/0001-49 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 07.442.981/0001-76

04/05/2023 10:27:11

Página: 3 / 3

CNPJ: 07.442.981 - MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

CNPJ: 14.534.456/0001-46 vinculado ao mesmo Ente Federativo

FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

CNPJ: 14.534.511/0001-06 vinculado ao mesmo Ente Federativo

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Final do Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
CNPJ: 07.442.981/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:19 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **DC65.3B4F.553D.8955**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
CNPJ: 07.442.981/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:21 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **5A91.41E9.9E80.66F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2022 (Período 01/01/2022 à 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Ocorreram incorporações de Bens ao Patrimônio Público - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS, no período de gestão.**
(Relações Anexas)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2022.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
12080010			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220443.			
	21/09/2022	21090019	MESA REDONDA EM MADEIRA P/REUNIÃO	1,0000	1.050,00	1.050,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090019			1.050,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12080010			1.050,00
12080011			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220443.			
	21/09/2022	21090018	MESA REDONDA EM MADEIRA P/REUNIÃO	1,0000	1.050,00	1.050,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090018			1.050,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12080011			1.050,00
15080006			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			
	21/09/2022	21090022	MESA PARA COMPUTADOR.	1,0000	324,30	324,30
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090022			324,30
	01/11/2022	1110063	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS	1,0000	908,72	908,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1110063			908,72
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080006			1.233,02

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
15080009			aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			
	21/09/2022	21090023	Ar condicionado split 12000 Btu's ar frio e quente; Ciclo: reverso;	1,0000	1.859,40	1.859,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090023			1.859,40
	05/10/2022	5100076	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR AZUL	2,0000	339,77	679,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100076			679,54
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080009			2.538,94
15080010			aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades da Gestão do SUAS, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			
	05/10/2022	5100077	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR AZUL	2,0000	339,77	679,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100077			679,54
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080010			679,54
15080001			aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			
	08/09/2022	8090068	MICROFONE.	1,0000	155,77	155,77
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090068			155,77


EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080001			155,77
15080007			aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			
	21/09/2022	21090020	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTU/s FRIO C/220V	1,0000	3.908,79	3.908,79
			VENTILADOR DE COLUNA	2,0000	246,66	493,32
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090020			4.402,11
	05/10/2022	5100075	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR AZUL	4,0000	339,77	1.359,08
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100075			1.359,08
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080007			5.761,19
15080008			aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades do Cadastro Único e Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			
	21/09/2022	21090021	Ar condicionado split 12000 Btu's ar frio e quente; Ciclo: reverso;	1,0000	1.859,40	1.859,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090021			1.859,40
	05/10/2022	5100074	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR AZUL	2,0000	339,77	679,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100074			679,54
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080008			2.538,94
19080017			aquisição de aparelhos e utensílios			

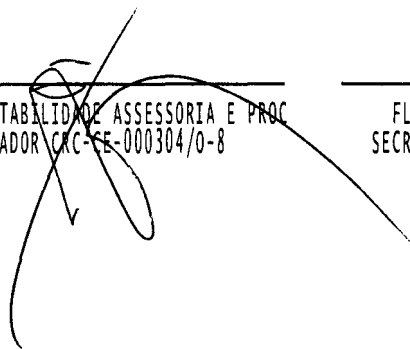
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			domésticos para atender as necessidades das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	13/09/2022	13090009	LIQUIDIFICADOR(5 VELOCIDADES)	1,0000	189,90	189,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090009			189,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080017			189,90
19080018			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender as necessidades da Gestão do IGD - SUAS, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	13/09/2022	13090010	LIQUIDIFICADOR(5 VELOCIDADES)	1,0000	189,90	189,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090010			189,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080018			189,90
19080008			aquisição de armário de aço para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	20/12/2022	20120012	ARMARIO DE AÇO	1,0000	1.399,90	1.399,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120012			1.399,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080008			1.399,90
19080009			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	13/09/2022	13090011	MESA PARA ESCRITÓRIO	1,0000	349,00	349,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090011			349,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080009			349,00
19080012			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	30/11/2022	30110011	CPU (GABINETE)	1,0000	2.599,90	2.599,90
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	1,0000	4.999,90	4.999,90
			MONITOR 18,5 LED	1,0000	849,90	849,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110011			8.449,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080012			8.449,70
19080014			aquisição de equipamentos energéticos para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	30/11/2022	30110012	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.200VA(FREQUÊNCIA:60HZ),BIVOLT	1,0000	699,90	699,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110012			699,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080014			699,90
19080016			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	30/11/2022	30110013	BATEDEIRA PLANETÁRIA 2BOWLS MOTOR 600W TIGELA RESISTENTE A FREEZER E MICRO-ONDAS	1,0000	499,90	499,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110013			499,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080016			499,90
19080010			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	08/12/2022	8120023	MESA PARA ESCRITÓRIO	1,0000	349,00	349,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8120023			349,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080010			349,00
19080011			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender as necessidades do Cadastro Único e Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	20/12/2022	20120013	MICRO-ONDAS 30 LITROS BRANCO	1,0000	749,90	749,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120013			749,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080011			749,90
19080013			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades do Cadastro Único e Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	20/12/2022	20120011	CPU (GABINETE)	1,0000	2.599,90	2.599,90
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	1,0000	4.999,90	4.999,90

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			MONITOR 18,5 LED	1,0000	849,90	849,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120011			8.449,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080013			8.449,70
19080015			aquisição de equipamentos energéticos para atender as necessidades do Cadastro Único e Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	12/12/2022	12120005	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.200VA(FREQUÊNCIA:60HZ),BIVOLT	1,0000	699,90	699,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12120005			699,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080015			699,90
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						37.034,10


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
Controlador e Ouvidor Geral


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL